

# Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental

## Duplicação da BR-386/RS Trecho Tabaí-Estrela

TOMOMI



ABRIL/2012 - SETEMBRO/2012

**DNIT**



# **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES –  
DNIT

OBRAS PRIORITÁRIAS DE MELHORIA DE CAPACIDADE DA BR-386/RS,  
INCLUINDO A DUPLICAÇÃO DA PISTA EXISTENTE

### **RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL**

Abril/2012 – Setembro/2012

RODOVIA: BR-386/RS

TRECHO: ENTR. BR-158(A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116(B)/290 (PORTO  
ALEGRE)

SUBTRECHO: ENTR. BR-453(B)/RS-129 (ESTRELA) - ENTR. BR-287(A)  
(TABAÍ)

SEGMENTO: km 351,5 - km 385,3

EXTENSÃO: 33,99 km

CÓDIGO PNV: 386BRS0260, 386BRS0263 E 386BRS0265

**TOMO VI**

## SUMÁRIO

1. PROGRAMA DE APOIO À REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO DIRETAMENTE AFETADA PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO..	3
2. PROGRAMA DE MONITORAMENTO, CONTROLE E MITIGAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS .....	158
Descrição das atividades .....	160
Atividades de Monitoramento- Taquari/RS .....	162
Atividades de Monitoramento- Tabaí/RS .....	201
3. PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E RESGATE ARQUEOLÓGICO .....	264
4. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA, DIRECIONADO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.....	265

## **1. PROGRAMA DE APOIO À REALOCAÇÃO DA POPULAÇÃO DIRETAMENTE AFETADA PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

As obras para ampliação da capacidade da rodovia BR-386/RS, no subtrecho entre o entroncamento BR-453-RS-130 (para Lajeado) até o entroncamento BR-287 (A) – Tabai, segmento entre os quilômetros 350,8 e 386,0, no estado do Rio Grande do Sul, com 35,2 km de extensão, preveem a desapropriação e a realocação de população, necessitando, portanto, de um programa específico de apoio às famílias atingidas pelo empreendimento.

O deslocamento de população em função de realocação é indubitavelmente uma forma drástica de intervenção na propriedade e na moradia de uma pessoa, visto que se caracteriza como uma medida invasiva. Portanto, se faz necessário o desenvolvimento de uma política justa de realocação, que seja capaz de atender as demandas geradas em função das obras de duplicação da rodovia.

A realocação, para outro local adequado, das famílias atualmente residentes na faixa de domínio atual e futura da rodovia dispondo ou não de título de propriedade regularizado, pressupõe uma série de ações, não somente sob responsabilidade do Empreendedor como também do Poder Público Municipal, garantindo assim uma solução habitacional futura para essas famílias.

Neste sentido, as famílias que estão atualmente instaladas na faixa de domínio da rodovia BR-386/RS, são objeto de ações de compensação e apoio social, com o objetivo de evitar que os afetados sejam prejudicados pelo empreendimento. Assim sendo, o Programa no que se refere à realocação desta população visa garantir a reposição das moradias, porém em condições de regularidade de titulação, permitindo uma melhora final em relação às condições atuais de moradia.

## **JUSTIFICATIVA**

Garantir a liberação da faixa de domínio no subtrecho atualmente ocupado por moradias sem título de propriedade, fazendo com que a liberação de frentes de obras possa ser feita de acordo com o Projeto Executivo de Engenharia e respectivo cronograma de trabalho. Entretanto, as famílias a serem realocadas deverão ter garantida uma situação de moradia em condições melhores do que se encontram atualmente.

## **OBJETIVO GERAL**

O objetivo deste Programa é monitorar e avaliar o processo de realocação da população afetada pela ampliação da capacidade do segmento rodoviário em pauta. De forma a garantir que as famílias afetadas não venham a sofrer nenhum tipo de perdas, fazendo com que o processo transcorra sem conflitos e questões judiciais.

Dentro deste objetivo, o presente relatório aborda as ações necessárias que dão início ao Programa.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos das ações que darão início ao Programa são:

- Minimizar o número de pessoas e negócios deslocados devido às obras de duplicação da rodovia BR-386/RS;
- Realizar o cadastramento completo de todos os realocados, contendo dados como nome, localização, classe socioeconômica, aspectos sociais relevantes, identificação de casos vulneráveis;
- Realizar o congelamento da ocupação da faixa de domínio, tanto em número de unidade como de moradores sujeitos a soluções de realocação.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para alcançar os objetivos específicos, foram realizados questionários (anexo A) para o cadastramento das famílias que atualmente estão instaladas na faixa de domínio da duplicação da rodovia e a fixação de placas (anexo A) numerando as casas existentes, realizando assim o congelamento da ocupação da faixa de domínio.

## **IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

As famílias a serem realocadas localizam-se em área contígua a rodovia BR-386/RS especificamente antes o km 354+667,35 e o km 354+880,60, no município de Estrela.

Dentro do polígono afetado, encontram-se atualmente 18 residências ocupadas, tendo 4 a mais do dado que consta no Plano Básico Ambiental - PBA.

### **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS ENCONTRADAS NOS IMÓVEIS**

O número de famílias a serem realocadas é 18, com uma população total de 65 pessoas, 10 a mais do que previstas pelo PBA. Dos 65 moradores, 27 são do sexo masculino e 38 do sexo feminino, sendo destes 21 crianças e 08 adolescentes (conforme conceitos estabelecidos nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 8.069/90, que considera-se criança a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos e adolescente o sujeito de 12 anos completos a 18 anos incompletos.

O tempo de moradia ressalta que as pessoas encontram-se enraizadas na região e possuem vínculos de parentesco direto.

Quanto à situação ocupacional dos moradores, constatou-se que 26 pessoas possuem algum tipo de vínculo empregatício. Os empregos são em bairros próximos ou cidades vizinhas, fazendo com que metade dos trabalhadores não precisem de transporte para o deslocamento ao trabalho. A outra metade utilizam-se de transporte coletivo e individual para o deslocamento ao trabalho (carro e bicicleta). Já os estudantes utilizam-se do transporte escolar da Prefeitura.

No grupo há somente 2 pessoas aposentadas, 2 desempregados, sendo que um deles é portador de necessidade especial e 7 donas de casa.

Quanto à escolaridade, 50 pessoas possuem o ensino fundamental incompleto, sendo que 16 estão estudando, 4 são analfabetas, o restante são crianças que não freqüentam a escola ou freqüentam o pré-escolar.

A renda média per capita familiar é de aproximadamente R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), o que indica uma população de baixa renda no geral.

No que se refere aos imóveis, as residências de baixo padrão construtivo, em sua totalidade são de madeira, apresentado muitas frestas, a cobertura é de telhas de fibrocimento, não possuem forro e o piso é de madeira.

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

As condições sanitárias são precárias, pois não possuem banheiros, utilizando-se de “patentes” construídas nos fundos ou ao lado das casas. O lixo é coletado por serviço de limpeza.

Os moradores, na maioria dos casos, costumam participar da igreja existente na comunidade.

Com base nos dados coletados no questionário, destaca-se os seguintes casos de vulnerabilidade:

- 05 pessoas são portadoras de necessidades especiais e/ou doenças que limitem suas atividades habituais;
- Baixo nível de escolaridade;
- Grande quantidade de crianças na área, sem local específico para lazer;
- Condições de moradia precárias, sem saneamento básico.

**ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO:**

As atividades da gestão ambiental, no âmbito da questão de atendimento às famílias de baixa renda atingidas pela obra de duplicação da BR-386/RS, objetivaram acompanhar, conjuntamente com a empresa STE, contratada pelo DNIT para fazer o a compra assistidas dos imóveis para as famílias afetadas pelo empreendimento, de forma que fossem cumpridas todas as exigências do PBA e as condições orientadas pelo IBAMA no ajuste do mesmo.

Desde a Gestão Ambiental Interina até o presente momento, foram realizadas ações com as populações a serem realocadas. No relatório anterior, foram descritas as atividades, desde a identificação das famílias até o momento em que a STE assumiu o processo de realocação da população. Este relatório descreve as ações conjuntas da STE e da equipe de Gestão Ambiental da FAPEU no acompanhamento das famílias.

**-Relatório Social de Atendimento da Compra Assistida dos Imóveis das Famílias de Baixa Renda, Atingidas pela Obra da Duplicação da BR-386/RS**

Atendendo as exigências do Plano Básico Ambiental (PBA), no Programa de Apoio à Realocação das famílias de Baixa Renda afetadas pelo Empreendimento da obra de duplicação, onde consta a necessidade do reassentamento das famílias que ocupam a faixa de domínio da BR-386/RS e levando em consideração as determinações do DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura em Transporte), orientações do IBAMA, onde, em conformidade com as novas diretrizes direcionadas e mediante visita domiciliar a cada família, optou-se por um processo indenizatório.

Assim, priorizando a melhoria de vida destas pessoas no menor espaço de tempo, estas famílias receberão diretamente do DNIT, em um processo de audiência pública conciliatória, mediados por um juiz federal e acompanhados pela defensoria pública, uma quantia indenizatória suficiente para que possam, com a ajuda de profissionais (advogados, engenheiros e assistente social) contratados pelo DNIT, sair com um termo que garanta a compra de uma nova moradia digna. Portanto, este procedimento, homologado judicialmente, está sendo acompanhado social e juridicamente para garantir a efetivação das moradias regulares das famílias beneficiadas pelo programa.



Audiência conciliatória



Audiência conciliatória



Audiência conciliatória



Audiência conciliatória

Após a audiência de conciliação, realizada no dia 31 de maio de 2012, foram iniciadas as buscas por imóveis no mercado da cidade de Estrela e seu entorno, que fossem compatíveis com cada família. Ressalta-se que em todo este processo, mesmo com listas de residências pré-levantadas pela equipe de apoio, as famílias acompanharam e indicaram outros imóveis de sua preferência. Verificou-se várias necessidades diferentes de acordo com a organização familiar e suas expectativas, por isso procurou-se encontrar o que realmente vinha ao encontro da necessidade de cada família, levando em conta questões sociais mais relevantes e acesso próximo a transporte, saúde, assistência social e escola.

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

Desta forma, as famílias tiveram acompanhamento tanto da equipe de gestão ambiental responsável pelas obras de duplicação da BR-386/RS quanto por profissionais na área de Engenharia da STE, para avaliar as condições estruturais e a habitabilidade do imóvel, completando a primeira etapa do processo.

No primeiro momento, os profissionais se colocaram a disposição em plantão social e jurídico, nos dias 12,13 e 14 de junho de 2012, no escritório da Gestão Ambiental da BR-386/RS, em Estrela. Local escolhido pela acessibilidade e fácil localização para as famílias atingidas. Nestes dias, transitaram tanto as famílias como os pretensos vendedores dos imóveis apresentando suas escrituras para averiguação.

O trabalho foi o de instrumentalizar a efetivação dos compromissos assumidos no PBA e Sentença Judicial Homologatória firmada entre o DNIT e as famílias atingidas pelo programa, dando todo suporte jurídico e social para que este processo de mudança fosse, além de seguro, um grande avanço na vida de cada um beneficiados.

O acompanhamento abrangeu desde a ajuda na providência da documentação e a vistoria dos imóveis, até toda tramitação legal junto a Cartórios, Prefeitura e Tabelionato do Município de Estrela/RS para as providências legais da Escritura Pública e Registro de Imóveis.

Destaca-se, inclusive, que, para possibilitar a assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda sem o recolhimento prévio do ITBI por parte do DNIT, em reunião proposta pelo representante jurídico contratado do DNIT, juntamente ao Prefeito Municipal, Secretária da Fazenda do Município, Procuradora jurídica do Município e Tabelião chegou-se a termo de projeto de Lei que foi encaminhado para Câmara de Vereados em caráter de urgência e aprovada por unanimidade na sessão do dia 25/06 a Lei nº 5.870, onde contou com a presença do representante do DNIT, conforme matéria publicada no site da Câmara Municipal em anexo .

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

Na primeira semana, foram atendidas e orientadas 12 famílias, dando inícios a os devidos encaminhamentos:

- Família 03: Cristiane da Trindade – casa 3 dormitórios
- Família 05: Neuza Pereira da Luz – casa 3 dormitórios
- Família 08: Terezinha Duarte – casa 2 dormitórios
- Família 09: Eliane Félis da Silva – casa 3 dormitórios
- Família 13: Vera Lucia Pereira da Luz – casa 3 dormitórios
- Família 16: Flavia Maria Mauricio – casa 3 dormitórios
- Família 11: Marlene Simão – casa 2 dormitórios
- Família 07: Cristiane da Trindade – casa 3 dormitórios
- Família 18: Claudete Couto – casa 3 dormitórios
- Família 17: Venilda Terezinha Simão – casa 2 dormitórios
- Família 14: Beloni Terezinha Hilgert – casa 2 dormitórios
- Família 12: Irene Simão – casa 3 dormitórios

Foi concluída a primeira etapa com as 12 famílias atendidas em que 9 já tiveram a verificação da documentação do imóvel, suas respectivas vistorias agendadas para verificação e garantia que haja condições de infraestrutura e habitabilidade.

Dando sequência ao andamento das ações, durante o mês de junho, os atendimentos foram contínuos, visto que o prazo para indicação dos imóveis findaria em 30/06/2012.

Até o final do mês de junho, das dezessete famílias atendidas, nove já tinham dado entrada com a documentação necessária para o encaminhamento da Escritura pública, seis das famílias ainda estavam no processo de encaminhamento da documentação do imóvel para efetivação deste processo e duas já tinham assinado a escritura pública.

Em junho, também foi finalizada a primeira etapa do processo e a última semana de atendimento, com a assinatura da Escritura Pública de uma das famílias, a família da Sra. Flavia Maria Mauricio e Sr. Alexandre Vieira.

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

A partir disso, a equipe de Gestão Ambiental e a empresa STE continuaram o trabalho de acompanhamento para realizar a compra de imóveis e dar início ao processo de transferência das famílias.

Assim, no período de 24 de julho a 28 de agosto de 2012, em um trabalho conjunto da empresa STE com a equipe da Gestão Ambiental, foi feito o processo de transferência das famílias de baixa renda referentes ao Programa de Realocação das obras de duplicação da BR-386/RS, de forma que essas pessoas tivessem todo o apoio necessário para a adaptação e fortalecimento diante das mudanças.

O trabalho de acompanhamento e apoio para essas famílias foi contínuo, mesmo após finalizado o processo de transferência, já que entende-se que é necessário dar todo o suporte a fim de que essas famílias tenham condições de se adaptar, e, principalmente, se fortalecer para construir uma vida digna em suas novas moradias, sabendo reconhecer seus direitos e deveres.

As atuais residências vão possibilitar uma nova vida para essas famílias, com uma melhoria substancial, já que terão acesso aos serviços públicos básicos, até mesmo pela nova localização das moradias que é mais central. Em anexo, está a matéria que foi publicada no boletim informativo do IBAMA/RS, em agosto de 2012, a respeito desse processo de realocação das famílias contempladas no programa de realocação da BR-386/RS.

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

**Registros fotográficos:**



Atendimentos às famílias na semana de 12 a 14 de junho de 2012.



Atendimentos às famílias na semana de 12 a 14 de junho de 2012.



Atendimentos às famílias na semana de 12 a 14 de junho de 2012.



Atendimentos semana de 12 a 14 de junho de 2012.

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

	
<p>Atendimento às famílias de baixa renda de 19 a 29 de junho</p>	<p>Atendimento às famílias de baixa renda de 19 a 29 de junho</p>
	
<p>Atendimento às famílias de baixa renda de 19 a 29 de junho</p>	<p>Equipe em campo verificando as famílias que ainda estavam em processo de envio da documentação do imóvel.</p>
	
<p>Atendimento às famílias de baixa renda</p>	<p>Atendimento às famílias de baixa renda</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

	
<p>Atendimento às famílias de baixa renda</p>	<p>Atendimento às famílias de baixa renda</p>

	
<p>Vistoria dos imóveis apresentados pelas famílias</p>	<p>A primeira família a receber a escritura pública</p>



Aproveitamento de alguns materiais provenientes da demolição das casas para a comunidade indígena de lajeado



Aproveitamento de alguns materiais provenientes da demolição das casas para a comunidade indígena de lajeado



Aproveitamento de alguns materiais provenientes da demolição das casas para a comunidade indígena de lajeado



Aproveitamento de alguns materiais provenientes da demolição das casas para a comunidade indígena de lajeado

	
<p>Aproveitamento de alguns materiais provenientes da demolição das casas para a comunidade indígena de lajeado</p>	<p>Aproveitamento de alguns materiais provenientes da demolição das casas para a comunidade indígena de lajeado</p>

**-Equipe da STE faz a realocação das demais famílias**

Os relatos abaixo, em anexo, são a transcrição do relatório da Assistente Social Marcela Rodrigues da Silveira - CRESS/RS 8317 e do advogado Fabio Luis Pires - OAB/RS 5520 da empresa STE para o DNIT, responsáveis pela execução deste subprograma, Atividades acompanhados e captados em fotos e vídeos pela equipe da Gestão Ambiental da BR-386/RS.

**ANEXO 1-**

**SEGUNDO RELATÓRIO SOCIAL DA POPULAÇÃO  
DIRETAMENTE AFETADA PELA DUPLICAÇÃO DA  
BR-386/RS**

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Começamos este relatando que durante as semanas de julho, algumas famílias ainda estavam agilizando o processo para escritura pública. Conforme relatório anteriormente apresentado, ficou de ser apresentado, as demais famílias que não estavam com o processo da compra do imóvel concluída. Esta conclusão, não ocorreu em função de que os documentos apresentados dos referidos imóveis não foram aprovados no momento da fiscalização. Deste modo, foram realizadas novas buscas, além desta situação, tiveram situações de regularizações de documentos, casamento, separação, entre outros. Assim, a equipe de atendimento sócio-jurídico, também auxiliou e acompanhou todo este processo para agilizar a assinatura da escritura pública, pois qualquer situação não regularizada a mesma não poderia ser assinada.

Deste modo, foi realizado um trabalho paralelo; o acompanhamento na finalização de compra dos últimos imóveis e o processo de transferências das famílias.

Desta forma, foi realizado no período de 24 de julho a 28 de agosto de 2012 o processo de transferência das famílias de baixa renda do programa de realocação das famílias atingidas pela duplicação da BR-386. As transferências foram acompanhadas do início ao fim pela equipe de atendimento social e jurídico da STE, juntamente com equipe da Gestão Ambiental da BR-386. O acompanhamento se deu, do carregamento da mudança na antiga casa, até a entrega das chaves na nova moradia. No momento de chegada na nova moradia foi possível observar de imediato à melhora na qualidade de vida destas famílias. Segundo a Organização Mundial de Saúde Qualidade de Vida é:

**“o método usado para medir as condições de vida de um ser humano. Envolve o bem físico, mental, psicológico e emocional, além de relacionamentos sociais, como família e amigos e também a saúde, educação, poder de compra, habitação, saneamento básico e outras circunstâncias da vida”**

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Assim quando chegávamos ao novo endereço das referidas famílias era possível visualizar a acessibilidade como: posto de saúde, escola, creche, sem contar com a questão de terem água e luz e as novas condições de habitabilidade. Referimos ainda que para estas famílias é o primeiro bem adquirido, sendo assim a primeira vez que possuem endereço, pois passaram de posseiros para proprietários garantindo uma moradia digna a seus filhos. Referimo-nos ainda que a partir do momento da chegada na nova moradia, eles passam a fazer parte de uma nova comunidade, novos hábitos, em fim é um recomeço.

Ressaltamos ainda que, as mesmas continuarão sendo acompanhadas pela assistente social da STE até o final da obra, pois é necessário averiguar como estão, como se veem nesta nova fase e se estão encontrando alguma dificuldade e, caso estejam trabalhar com eles o fortalecimento e assim empoderá-los para que possam exercer sua cidadania, garantir seus direitos e por meio deles mesmos encontrem uma saída.

Segundo Pinto, 2001 empoderamento é:

**“Um processo de reconhecimento, criação e utilização de recursos e de instrumentos pelos indivíduos, grupos ou comunidades, em si mesmos e no meio envolvente, que se traduz num acréscimo de poder psicológico, sócio-cultural, político e econômico – que permite a estes sujeitos aumentar a eficácia do exercício da cidadania (...)” (PINTO, 2001,p.247)**

Realizar um atendimento que viabilize o Empoderamento junto destas famílias, tendo como perspectiva o fortalecimento da sua autonomia e auto-estima, permiti empurrar para mais adiante as fronteiras das possibilidades cotidianas das práticas realizadas junto aos mesmos. Permitti, também, verificar a possibilidade destas, interagir com outros atores, tais como sua família, comunidade e rede de atendimento de políticas sociais, no sentido de, juntos, assumirem responsabilidade ativa na reversão de trajetórias de pessoas que se

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

encontram excluídas e que se apresentam como destino determinista de histórias de vida.

O "*empoderamento*" é um processo de validação da experiência, remoção de barreiras que limitam a vida em sociedade, indica processos que procuram promover a participação, visando aumento do controle sobre a vida por parte de indivíduos e de comunidades, podendo ocorrer em distintos espaços da ação, sejam eles o de promoção, de prevenção, de cura e/ou de reabilitação.

Portanto, as famílias referidas neste relatório vêm sendo acompanhadas desde o início deste processo, ou seja, vem sendo acompanhada desde o início do levantamento de campo realizado antes de se iniciar a obra. Assim, este relatório se atenta a descrever o processo de transferência, mas também citar o que já tem sido feito durante todo o acompanhamento, tais como: Levantamento de dados, cadastro social, reuniões para eleger representantes entre as famílias, reuniões para colocar as famílias como estava o processo para realocação deles, novo levantamento de dados, recadastramento, acompanhamento nas audiências, acompanhamento na compra dos imóveis e acompanhamento na referida transferência e o acompanhamento posterior às transferências.

Desta forma, para as referidas transferências, foi possível contar com o apoio das empresas acima citadas e também com as empresas do consórcio, onde esta forneceu os caminhões para o transporte das mudanças. As famílias, que não possuíam meio de transporte, foram transportadas pela STE que os levava até o novo endereço.

Desde o início do processo de transferência, preocupou-se também com o que seria feito com as madeiras e telhas das casas antigas e também com os moveis que as famílias não estavam querendo mais. Desta forma foi articulado junto a Assistência Social e Secretaria de Obras do município de Estrela, se estes tinham interesse em receber os materiais como doação para famílias carentes. Em retorno ao exposto, as secretarias acima referidas não possuem local para guardar doações, deste modo não puderam receber o material.

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

Assim sendo, o material que iria para um bota fora, foi reaproveitado pela tribo indígena que vem sendo acompanhada pela Gestão Ambiental da BR-386, sendo reaproveitado na construção de escolas e casas. A articulação com a tribo foi realizada pela Gestão Ambiental da BR-386, que acompanha a mesma, inclusive toda organização para desmanche das casas e carregamento das madeiras e telhas doadas, foi organizado pela mesma, que também contou com o apoio dos caminhões cedidos pelo consorcio para carregar as madeiras.

Na primeira semana foram removidas três famílias, no momento da saída de suas antigas casas foi possível vislumbrar a emoção de cada morador que fez um desabafo: “há estou feliz de estar indo para casa nova, mas também da uma tristeza de estar deixando para traz um convívio com meus vizinhos de anos e fico insegura, será como vai ser nossa vida neste novo lugar e como seremos aceitos”. (sic)

Segue as fotos das 3 primeiras famílias a serem removidas na primeira semana.

Família cadastro social nº 07



Família cadastro social nº 09



Família cadastro social nº 16



Nas semanas seguintes foi dada seqüência na transferência das famílias de baixa renda atingidas pela duplicação da obra da BR-386.

Nos dias de 31 de julho e de 01 de agosto de 2012 foram removidas mais quatro famílias, abaixo segue fotos das referidas transferências.

Família cadastro social nº03



Família cadastro social nº15



Família cadastro social nº 18



Na semana seguinte, foi possível visualizar que com a aceleração das mudanças, se criou uma distancia significativa entre uma casa e outra na comunidade. Portanto se preocupou em organizar a semana seguinte de forma diferenciada, pois na comunidade há três famílias que os (as) chefes destas, são três pessoas idosas, que residem sozinhas e de maneira alguma poderiam

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

ficar desassistidas. Assim, foram organizadas duas mudanças para semana seguinte e uma mudança que abrange outro município, ou seja, Nonoai/RS, sendo a que vai para Nonoai, é uma das pessoas idosas acima referidas.

Para que a de Nonoai ocorresse, foi organizada a transferência da seguinte forma: O carregamento da mudança foi realizado no dia 07 de agosto final da tarde, e a Sra. Terezinha Duarte ficou na casa do seu filho no município de Estrela. Esta transferência foi acompanhada pela equipe da STE, inclusive o advogado que acompanha a parte jurídica foi junto para dar todo suporte na questão da documentação a ser encaminhada no município em que dona Terezinha irá residir a partir de 08 de agosto. Abaixo segue fotos das mudanças dos dias 07 e 08 de agosto de 2012

Família cadastro social nº13



Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC



Família cadastro social nº 05





Abaixo é possível visualizar a mudança realizada para a família que foi para Nonoai, neste caso em específico, foi solicitado por dona Terezinha à compra de um imóvel em outro município, para que ela ficasse mais próxima a um familiar que ela pudesse contar caso necessite, neste caso, sua filha, pois ela já é uma senhora com idade avançada e desta maneira ficará próximo à casa da mesma, que poderá dar toda a assistência caso ela venha necessitar. Ressaltamos inclusive que a equipe de atendimento social fará um acompanhamento sistemático junto a esta família, assim como com as demais.

Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC

Família cadastro social nº 08



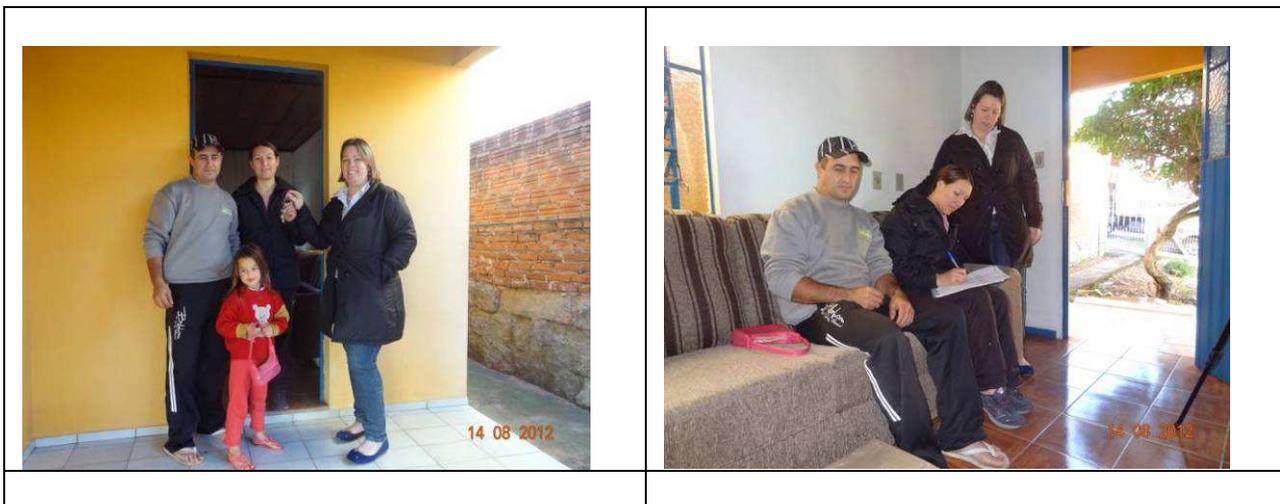
**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Nas semanas seguintes as transferências ocorreram em menor número, pelo fato do que foi exposto anteriormente, casas muito espaçadas uma da outra, entre as famílias restantes que ainda aguardavam a transferência. Deste modo na semana seguinte ocorreram apenas duas mudanças para amenizar este impacto.

Abaixo segue as fotos das mudanças realizadas nos dia 14 de agosto de 2012.

Família cadastro social nº12





Na semana que corresponde os dias 27 e 28 de agosto, ocorreram as últimas transferências. Deixamos as últimas cinco famílias para saírem todas juntas, para que não ocorresse nenhum dano às mesmas, pois se caso ficassem apenas uma na rodovia poderia causar algum acidente, ou até mesmo alguma invasão ou assalto. Assim foi organizada desta forma para a retirada de todas, onde 3 famílias foram transferidas na segunda dia 27 e as outras duas na terça dia 28 de agosto de 2012.

Abaixo segue fotos das últimas mudanças:





Família de cadastro social nº 11



Familia cadastro social nº 10



Familia cadastro social nº 14



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

Esta etapa do processo está concluída com as últimas transferências, destacamos aqui que até o presente momento as famílias de cadastro social de nº 13, 8 e 11, já estão com o imóvel averbado no registro de imóveis. As demais, já foram encaminhadas e aguardam o prazo para que fiquem prontas as escrituras com a averbação concluída.

---

Marcela Rodrigues da Silveira  
Assistente Social – CRESS/RS 8317

## **ANEXOS 2-**

- 1- MATÉRIA NO BOLETIM INFORMATIVO DO IBAMA/RS**
- 2- REPORTAGEM SOBRE VOTAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES**
- 3- TERMOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**
- 4- MODELOS DE RELATÓRIO DE VISTORIA DAS CASAS USADAS PELA ENGENHARIA DA STE (EMPRESA CONTRATADA PELO DNIT)**

**1-MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM INFORMATIVO DIGITAL DO IBAMA/RS, DE AGOSTO DE 2012, Nº42- PÁGINA 5**

Informativo  
Ibama/RS **5**

## Famílias de baixa renda da BR-386 são beneficiadas com compra assistida

**Metodologia inédita foi usada para realizar a remoção das famílias de baixa renda**

O Núcleo de Licenciamento Ambiental do Ibama/RS realizou em 17/08 vistoria a uma comunidade de baixa renda localizada nas margens da BR-386 e à escola do acampamento indígena Kalingang do município de Estrela (distante 107 quilômetros da Capital). De acordo com a Licença de Instalação concedida em 20/07 a liberação deste trecho (Km 351 ao Km 360) permanece condicionada à manifestação da FUNAI e a realocação das famílias de baixa renda. O trecho da duplicação inicia em Estrela e se estende até Tabal em uma extensão de 34 quilômetros (do Km 351 até Km 385).

A comunidade formada por 19 famílias reside às margens da rodovia, na faixa de domínio, e vivia em condições precárias, sem ter acesso aos serviços públicos básicos como água, transporte, coleta de lixo, entre outros, além de viver em área de risco devido ao tráfego intenso naquela região. Com a duplicação da rodovia da BR-386, as famílias foram incluídas em um Programa de Realocação, visando desocupar a faixa de domínio

e permitir a duplicação da rodovia no referido trecho. Embora as famílias estivessem em situação irregular, a grande maioria residia no local há mais de 10 anos, algumas há 30 anos. Em razão disso, as equipes envolvidas no licenciamento elaboraram um Programa que pudesse, além de indenizar as melhorias destas famílias, garantir a reposição das moradias em condições de

regularidade de titulação visando melhorias substanciais nas residências e por consequência, na qualidade de vida destes moradores.

Na recente vistoria foi possível constatar os benefícios gerados com a implementação do Programa de Realocação. As novas residências localizam-se em sua maioria nos bairros centrais do município de Estrela e todas possuem regularidade de titulação e acesso aos serviços básicos, antes inacessíveis.

Além desta comunidade específica, a equipe vistoriou as obras de construção da escola indígena provisória (mais próxima das casas atuais do acampamento indígena). A transferência da escola, localizada nas margens da rodovia, tem por objetivo garantir a segurança das crianças indígenas. Com a anuência do Núcleo de Licenciamento Ambiental do Ibama/RS ao DNIT autorizando o início das atividades no novo trecho, haverá um aumento considerável do fluxo de caminhões e maquinários, o que colocaria em risco a vida das crianças que usavam a rodovia para se deslocar até a escola.

Foto: Clara Sartori  
Fotos: Clara Sartori e Rodney Schmitt

## 2-REPORTAGEM SOBRE A VOTAÇÃO NA CAMARA DE VEREADORES



### 26/06/2012 - Vereadores aprovam com urgência projeto para continuação das obras da BR-386

Com a unanimidade dos votos, foi aprovado na sessão de segunda-feira o projeto que dispensa o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para lavratura de escritura pública de compra e venda de imóveis a serem adquiridos para as famílias ocupantes de fatias de domínio da BR-386, na Linha Santa Rita. As mesmas serão indenizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que esteve representado na sessão pelo engenheiro Hirsan Pinheiro da Silva e pelo advogado Fábio Pires.

Fábio Pires.

Os vereadores aprovaram ainda outros 11 projetos do Executivo. Entre eles, o que autoriza a prorrogação da contratação emergencial de 15 operários para Usina de Tratamento de Lixo de Estrela;  
autorização para contratação emergencial e temporária de seis estagiários para o Projeto Nevejar;  
autorização para o Executivo contratar, em situação de emergência e caráter temporário, três guardaparques, um geólogo, dois operadores de máquina, um biólogo e um engenheiro agrônomo;  
o que cria, no quadro de servidores públicos municipais de provimento efetivo, o cargo de Monitor de Educação Infantil, padrão 3, com 20 vagas;  
alteração no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, criando a Área Especial de Interesse Social 7, no Bairro Imigrantes;  
autorização para o Poder Executivo contratar, em situação de emergência e caráter temporário, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de até 20 monitores de Educação Infantil;  
autorização para promover uma série de contratações emergenciais da Secretaria de Educação;  
autorização para promover a contratação emergencial de um enfermeiro para atuação na Secretaria de Saúde; autoriza o Executivo a permutar imóvel do município por outro de José Adão Braun;  
autoriza o Executivo a contratar, em situação de emergência e em caráter temporário, para atuar na Rede Municipal de Ensino, um professor de Educação Infantil e um professor de Séries/Anos Iniciais;  
e, por último, autorizando o Executivo a contratar, em situação de emergência e em caráter temporário, um professor de Língua Portuguesa para Rede Municipal de Ensino.



Advogado e engenheiro do DNIT acompanham sessão  
Texto e foto: Jônatas dos Santos - Assessoria de Imprensa

### 3- TERMOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

02

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001552-41.2012.404.7114/RS**  
**AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**  
**RÉU : CLAUDINARA FERREIRA FARIAS**  
**: ROGERIO PEREIRA DA LUZ**

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 71.112,62 (setenta e um mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos), que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Sentença Tipo B

5001552-41.2012.404.7114 [DSHC/DSII]  
8142030.V005 1/2

*Rogério Pereira da Luz*  
*Claudinara Ferreira Farias*

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

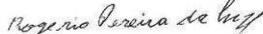
Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e archive-se.

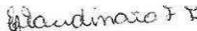
Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Altair Antonio Gregorio  
Juiz Federal

Expropriado(a)(s):

Rogério Pereira da Luz 

Claudina Ferreira Farias 

Defensor Público:  Renato Braga Vinhas  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736

Respos(a) DNIT: Eng. Hiratan Pinheiro da Silva

Procurador(a) Federal: Dr Alceimar Cardoso da Rosa

Sentença Tipo B

5001552-41.2012.404.7114



[DSHG DSH]

8142030.V005.2.2



63



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001534-20.2012.404.7114/RS**  
AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
RÉU : CRISTINA REGINA DA TRINDADE  
: RODRIGO PEREIRA DA LUZ

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Sentença Tipo B

5001534-20.2012.404.7114



[DSHO/HSC]

8141980.V004.1/2



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

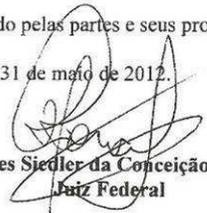
A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

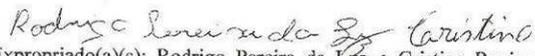
SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquite-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Hermes Siedler da Conceição Júnior  
Juiz Federal

  
Expropriado(a)(s): Rodrigo Pereira da Luz e Cristina Regina da

Trindade

Defensor Público:  Renato Braga Vinhas  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE/1677736

Preposto(a) DNIT:

Procurador(a) Federal:

Sentença Tipo B

5001534-20.2012.404.7114



[DSH@HSC]  
8141980.V004\_2/2



04



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001554-11.2012.404.7114/RS**  
AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
RÉU : ELMO PEREIRA DA LUZ  
: RENATO PEREIRA DA LUZ

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 71.112,62 que será de escolha dos mesmos, por meio de seu filho e irmão, RODRIGO PEREIRA DA LUZ, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

Sentença Tipo B

5001554-11.2012.404.7114  
\*50015541120124047114\*

[DSHC/HSC]  
8141925.V004\_1/1  
\*8141925.4\*



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome de ELMO PEREIRA DA LUZ.

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

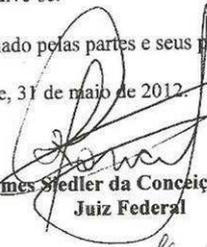
A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

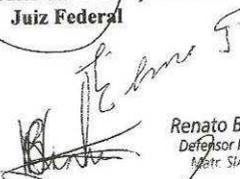
Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e archive-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

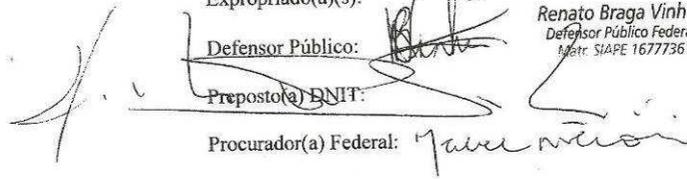
  
**Hermes Siedler da Conceição Júnior**  
Juiz Federal

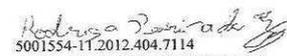
Expropriado(a)(s):

Defensor Público: 

**Renato Braga Vinhas**  
Defensor Público Federal  
Inscr. SIAPE 1677736

Preposto(a) DNIT:

Procurador(a) Federal: 

  
5001554-11.2012.404.7114  
\*50015541120124047114\*

Sentença Tipo B

[DSHC/HSC]  
8141925.V004\_2/2  
\*8141925.4\*

05

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001555-93.2012.404.7114/RS**  
**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**RÉU** : FLAVIO LUIS HAUSCHILD  
: NEUSA PEREIRA DA LUZ

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiran Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

*Flavio*  
*Neusa*

Sentença Tipo B

5001555-93.2012.404.7114



[DSHC/AAG]  
8141909.V005 1/2



68

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001537-72.2012.404.7114/RS**  
AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
RÉU : TEREZA DUARTE

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do Juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do art. 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os demandados ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

Os demandados ficam, ainda, cientes de que a escritura pública de aquisição do imóvel deverá ser lavrada em nome do casal e que o imóvel não poderá ser alienado em prazo inferior a cinco anos.

Sentença Tipo B

5001537-72.2012.404.7114



[DSH/AAG  
8141829.V005 1/



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

O DNIT compromete-se a auxiliar a ré na tramitação da compra do novo imóvel na cidade de Gramado dos Loureiros, caso esta decida mudar-se para aquela localidade.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito em julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se. Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquivem-se.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação deste mutirão.

Retifique-se o nome da demandada para Terezinha Duarte, RG 1057988477, CPF 712172230-53, filha de Plínio Gehlen e Elma Rohden, que declara ser separada de fato há 20 anos, sendo que nunca morou com ele neste local.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Rafael Wolff  
Juiz Federal Substituto

Ocupante(s): *Terezinha Duarte*

Defensor Público Federal

Preposto(a) DNIT:

Sentença Tipo B

  
Renato Braga Vinhas  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736

5001537-72.2012.404.7114



[DSHO/AAG]

8141829.V005 2/3



(10)



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001539-42.2012.404.7114/RS**  
**AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**  
**RÉU : JOSE VALENTIM HILGERT  
: MARLENE TERESINHA CARVALHO**

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 71.112,62 (setenta e um mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos), que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, bem como os custos de registro do imóvel por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os expropriados ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

*Jose*  
*Marlene J. Carvalho*  
*B*

5001539-42.2012.404.7114



[DSII@/DSII]

8141803.V005 1.2



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquite-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Altair Antonio Gregorio  
Juiz Federal

Expropriado(a)(s):

José Valentim Hilgert

Marlene Teresinha Carvalho

Defensor Público:

Preposto(a) DNIT: Eng. Hiranah Pinheiro da Silva

Procurador(a) Federal: Dr Alcemair Cardoso da Rosa

Sentença Tipo B

5001539-42.2012.404.7114



[DSH@DSH]

8141803.V005 2 2



11



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001540-27.2012.404.7114/RS**  
AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
RÉU : MARLENE SIMAO

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

Na presente ação deverá ser incluído no pólo passivo de Claudiomiro Soares, CPF 590.081.560-91.

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 71.112,62 (setenta e um mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os expropriados ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

*Cláudio Soares*  
*Marlene Simão*  
Sentença Tipo B

5001540-27.2012.404.7114



*[Assinatura]*

[DSH/HSC]  
8141790.V004 1/3





**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS**

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

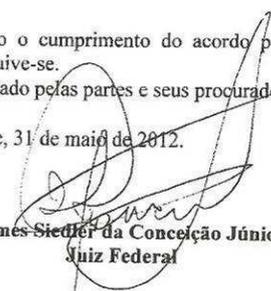
A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

**SENTENÇA:** Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquite-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
**Hermes Siedler da Conceição Júnior**  
Juiz Federal

Expropriado(a)(s):

Claudio Miros Soares 

Marlene Simão 

Defensor Público: 

**Renato Braga Vinhas**  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736

Preposto(a) DNIT: Eng. Hiratan Pinheiro da Silva

Procurador(a) Federal: Dr. Alcemar Cardoso da Rosa

Sentença Tipo B

5001540-27.2012.404.7114



[DSH/HSC]

8141790.V004.2/3



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**ACÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001798-37.2012.404.7114/RS**  
**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**RÉU** : BELONI TERESINHA HILGERT

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 71.112,62 (setenta e um mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos), que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Sentença Tipo B

5001798-37.2012.404.7114



[DSHC/AAG]

8141663.V005 1/2



H  
A  
B

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquite-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Altair Antonio Gregorio  
Juiz Federal

Expropriado(a)(s):

Beloni Teresinha Hilgert

Defensor Público:

  
Renato Braga Vinhas  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736

Preposto(a) DNIT: Eng. Hiran Pinheiro da Silva

Procurador(a) Federal: Dr Alcemar Cardoso da Rosa

Sentença Tipo B

5001798-37.2012.404.7114



[DSHC/AAG]  
8141663.V005.2/2



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO N° 5001542-94.2012.404.7114/RS**

**AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**  
**RÉU : SAMUEL SIMAO**

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

Englobados pelo acordo: Renata dos Santos, CPF 039.466.130-11.

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 71.112,62 (setenta e um mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos) que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiran Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

Sentença Tipo B

5001542-94.2012.404.7114



[DSHC/AAAG]

8141648.V010.1/2



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

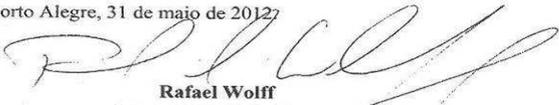
A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

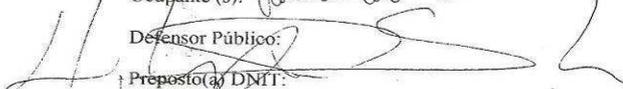
Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e archive-se.

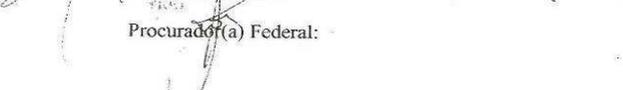
Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012

  
Rafael Wolff  
Juiz Federal Substituto

Ocupante (s): 

Defensor Público: 

Preposto(a) DNIT: 

Procurador(a) Federal: 

Sentença Tipo B

5001542-94.2012.404.7114



[DSHC/AAG]

8141648.V010 2/2





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001535-05.2012.404.7114/RS**

**AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

**RÉU : JORGE LUIS SOARES DA SILVA**

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

Deverá ser incluído no pólo passivo Juliana Thalia Hauschild, representada pelos seus pais, Flavio Luis Hauschild, CPF 639.345.580-20, e Neusa Pereira da Luz, Carteira de identidade nº 7053667031.

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 71.112,62 (setenta e um mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos), que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Sentença Tipo B

5001535-05.2012.404.7114



[DSH©/DSH]

8141867.V005 1/3





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquite-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

Altair Antonio Gregorio  
Juiz Federal

Expropriado(a)(s):

Jorge Luis Soares da Silva

Juliana Thalia Hauschild

Flavio Luis Hauschild

Sentença Tipo B

5001535-05.2012.404.7114



[DSH©/DSH]  
8141867.V005.2/3



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001536-87.2012.404.7114/RS**  
**AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**  
**RÉU : ALEXANDRE JOSE DUARTE**  
**: CRISTIANE DA TRINDADE**

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

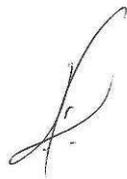
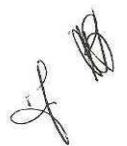
O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

  
  
Alexandre José Duarte

Sentença Tipo B

5001536-87.2012.404.7114



[DSH/AAG]

8141842.V005 f2



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

Registre-se que o menino Erick Duarte passou a residir com os demandados recentemente, em virtude de seu pai ter obtido a sua guarda.

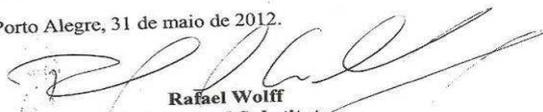
A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

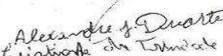
SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquite-se.

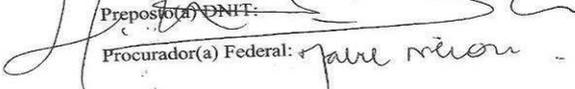
Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

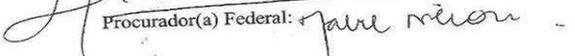
Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Rafael Wolff  
Juiz Federal Substituto

Expropriado(a)(s):   
Alexandre Duarte  
Cristiane da Tomate

Defensor Público:   
Renato Braga Vinhas  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 167736

Preposto(a) DNIT: 

Procurador(a) Federal: 

Sentença Tipo B

5001536-87.2012.404.7114



[DSH@AAG]  
8141842.V005 2/2



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001537-72.2012.404.7114/RS**

**AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
RÉU : TEREZA DUARTE**

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiran Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do Juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do art. 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os demandados ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

Os demandados ficam, ainda, cientes de que a escritura pública de aquisição do imóvel deverá ser lavrada em nome do casal e que o imóvel não poderá ser alienado em prazo inferior a cinco anos.

Sentença Tipo B

5001537-72.2012.404.7114/RS



[DSH/AAG]  
8141829.V005 1/3



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

O DNIT compromete-se a auxiliar a ré na tramitação da compra do novo imóvel na cidade de Gramado dos Loureiros, caso esta decida mudar-se para aquela localidade.

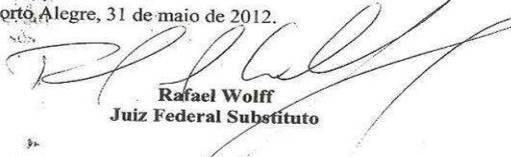
**SENTENÇA:** Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito em julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se. Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquivem-se.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação deste mutirão.

Retifique-se o nome da demandada para Terezinha Duarte, RG 1057988477, CPF 712172230-53, filha de Plínio Gehlen e Elma Rohden, que declara ser separada de fato há 20 anos, sendo que nunca morou com ele neste local.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Rafael Wolff  
Juiz Federal Substituto

Ocupante(s): *Terezinha Duarte*

Defensor Público Federal

*Renato Braga Vinhas*  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736

Preposto(a) DNIT:

Sentença Tipo B

5001537-72.2012.404.7114



[DSH/AAG]

8141829 V005 2/3





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001538-57.2012.404.7114/RS**

**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**RÉU** : ELIANE FELIS DA SILVA  
: RUDIMAR DA SILVA

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Sentença Tipo B

5001538-57.2012.404.7114



[DSH@RWF]

8141815.V010.13



*(Handwritten signatures and initials)*



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001541-12.2012.404.7114/RS**  
**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**RÉU** : IRENE SIMAO  
: NELCI COUTO

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Sentença Tipo B

5001541-12.2012.404.7114



[DSH©/DSH]

8141776.V005 1/3



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

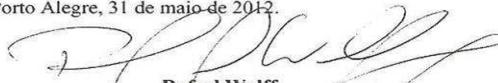
É facultado aos ocupantes se unirem com a sua sogra Venilda Teresinha Simão para adquirir uma casa de dois pisos. Contudo, fica claro que: a) a escritura deverá ser lavrada em nome de todos os membros da família. b) se o valor foi inferior ao disponibilizado, as partes não ficarão com o saldo.

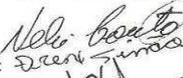
SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquite-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Rafael Wolff  
Juiz Federal Substituto

Ocupante(s):  Dener Simão

Defensor Público:  Renato Braga Vinhas  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 7677736

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001541-12.2012.404.7114/RS**  
**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**RÉU** : IRENE SIMAO  
: NELCI COUTO

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Sentença Tipo B

5001541-12.2012.404.7114



[DSH@DSH]

8141776.V005.173



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

É facultado aos ocupantes se unirem com a sua sogra Venilda Teresinha Simão para adquirir uma casa de dois pisos. Contudo, fica claro que: a) a escritura deverá ser lavrada em nome de todos os membros da família, b) se o valor foi inferior ao disponibilizado, as partes não ficarão com o saldo.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e archive-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

**Rafael Wolff**  
Juiz Federal Substituto

Ocupante(s):

Defensor Público:

**Renato Braga Vinhas**  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001797-52.2012.404.7114/RS**  
**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**RÉU** : OSMAR SIMAO  
: VERA LUCIA PEREIRA DA LUZ

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do artigo 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os réus ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

O imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 5 anos e a escritura deverá ser lavrada em nome do casal.

Sentença Tipo B

5001797-52.2012.404.7114



[DSHC/HSC]

8141693.V004 1/2



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

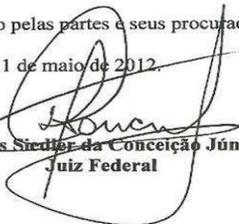
A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação neste Mutirão.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se.

Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquite-se.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

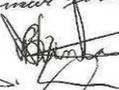
Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
Hermes Siedler da Conceição Júnior  
Juiz Federal

Expropriado(a)(s) -

Vera Lúcia Pereira da Luz *Vera L. P. da Luz*

Osmar Simão *Osmar Simão*

Defensor Público: 

Renato Braga Vinhas  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736

Proposto(a) DNIT: 

Procurador(a) Federal: 

Sentença Tipo B

5001797-52.2012.404.7114



[DSH©/HSC]

8141693.V004 2/2



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001544-64.2012.404.7114/RS**

**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**RÉU** : ROQUE HILGERT  
: VENILDA TERESINHA SIMAO

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 71.112,62 (setenta e um mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos), que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feito ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do Juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do art. 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os demandados ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

Os demandados ficam, ainda, cientes de que a escritura pública de aquisição do imóvel deverá ser lavrada em nome do casal e que o imóvel não poderá ser alienado em prazo inferior a cinco anos.

Sentença Tipo B

5001544-64.2012.404.7114



[DSH/AAG]

8141631.V005 1/2



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

SENTENÇA: Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito em julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se. Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquivem-se.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação deste mutirão.

Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

Altair Antônio Gregorio  
Juiz Federal

Expropriado(a)(s):

Roque Hilgert

Venilda Teresinha Simão

Advogado(a) do Expropriado(a): OAB/RS

Renato Braga Vinhas  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736

Preposto(a) DNIT: Eng. Hiran Pinheiro da Silva

Procurador(a) Federal: Dr. Alcemar Cardoso da Rosa

Sentença Tipo B

5001544-64.2012.404.7114



[DSH©/AAG]

8141631.V005 2/2



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001545-49.2012.404.7114/RS**

**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

**RÉU** : CELSO SIMAO  
: CLAUDETE COUTO

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do Juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do art. 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os demandados ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.

  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 5001545-49.2012.404.7114/RS**

**AUTOR** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**RÉU** : CELSO SIMAO  
: CLAUDETE COUTO

**ACORDO (com renúncia a recursos)**

O DNIT compromete-se a adquirir uma residência para os réus no valor de até R\$ 84.212,72, que será de escolha dos mesmos, mas sujeito a verificação da habitabilidade e da viabilidade jurídica do negócio.

Os réus estão cientes de que eventuais irregularidades na estrutura do imóvel ou na sua habitabilidade, bem como na sua documentação, inviabilizará o negócio, cumprindo aos mesmos a procura de outro imóvel.

O prazo para indicação da residência é de até 30 dias, findo o qual caberá ao DNIT de forma exclusiva escolher a nova moradia. A indicação deverá ser feita ao DNIT, através do Eng. Hiratan Pinheiro da Silva, no telefone (51) 3406-9500.

O valor será depositado na conta do vendedor, após a escritura de transferência do imóvel.

Por determinação do Juízo, caberá ao DNIT providenciar o pagamento das custas e tributos referentes ao imóvel, por analogia do art. 20 do Código de Processo Civil.

A desocupação da área objeto da presente ação está condicionada à liberação da nova moradia para mudança.

Os demandados ficam cientes de que, na espécie, está proibida a cobrança de corretagem no negócio.



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - RS**

Para os valores constantes neste acordo, foram consideradas as obrigações descritas no Plano Básico Ambiental, assumidas pelo DNIT para o reassentamento das famílias de baixa renda ocupantes da faixa de domínio da rodovia.

**SENTENÇA:** Acordo homologado. Processo extinto com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sentença com trânsito em julgado em face da renúncia a recursos. Publicação e intimação neste ato. Registre-se, certifique-se o trânsito e devolva-se. Comprovado o cumprimento do acordo pelo DNIT na Vara de origem, dê-se baixa e arquivem-se.

A atuação da Defensoria Pública da União restringe-se a participação deste mutirão.

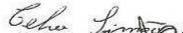
Termo assinado pelas partes e seus procuradores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

  
**Altair Antonio Gregorio**  
Juiz Federal

Expropriado(a)(s):

Claudete Couto 

Celso Simão 

Defensor Público Federal

  
**Renato Braga Vinhas**  
Defensor Público Federal  
Matr. SIAPE 1677736

Preposto(a) DNIT: Eng. Mirafan Pinheiro da Silva

Procurador(a) Federal: Dr. Ademar Cardoso da Rosa

Sentença Tipo B

5001545-49.2012.404.7114



[DSHC/AAG]  
8141614.V004 2/2



## **ANEXOS 4-**

### **MODELOS DE RELATÓRIO DE VISTORIA DAS CASAS USADOS PELA ENGENHARIA DA STE (EMPRESA CONTRATADA PELO DNIT**

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Claudinaara Ferreira Farias - Elmo pereira da Luz		
<b>CPF:</b>	015994150-46	-	-

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Gernot Costa, 260
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Pinheiros
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Posição	Superfície	
<b>Área (m²)</b>	<b>Frente (m)</b>	<b>Fundos (m)</b>	<b>Lado Esquerdo (m)</b>	<b>Lado direito (m)</b>	<b>Fração ideal</b>
492,66	12,60	12,60	39,10	39,10	492,66

### 6. EDIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térrea			
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
				alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, 2 banheiros, sala, cozinha, área de serviço e costura, área coberta e telheiro.					

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?
<input type="checkbox"/> SIM
Em caso negativo, justificar:
b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?
<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:

<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
<b>Outros Documentos:</b>		
<b>As informações constantes na matrícula apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> NÃO</span>		
<b>Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):</b>		

### 9. CONCLUSÃO

<b>O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Data da vistoria: 27/06/12- Estas duas famílias irão unificar os valores recebidos pelo DNIT, para comprarem este imóvel, sendo que nele estará morando duas famílias.

**11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

**12. ANEXOS**

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386**

**Família 2 e 4 : Claudinara Ferreira Farias e Elmo Pereira da Luz**



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Cristina Regina da Trindade
<b>CPF:</b>	003406390/08

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Getulio Vargas, 51
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Boa Uniao
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	Ocupado pelo proprietário

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Posição	Superfície	
Retangular		Plano	Meio quadra	Seca	
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
117,15	10,65	10,65	11,00	11,00	

### 6. EDIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térrea		0 a 5 anos	Frente terreno
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
Baixo	Reparo simples e importantes		Madeira	alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
2 dormitórios, sala, cozinha, 1 banheiro, garagem, telheiro e 1 banheiro em construção.					

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?
<input type="checkbox"/> SIM
Em caso negativo, justificar:
b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?
<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?	
<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

**8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
Outros Documentos:		
As informações constantes na matrícula apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?		
<input type="checkbox"/> SIM		
Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):		

**9. CONCLUSÃO**

O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?	
<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;
- C. OUTROS (documentação, etc.).

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

Família 3: Cristina Regina da Trindade	
Foto 1	Foto 2
Foto 3	Foto 4

Obs: Para cumprir os prazos de entrega deste relatório, foram inseridos os dados do relatório de vistoria e algumas informações ainda de forma parcial, cedidas pela STE.

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Neusa Pereira da Luz
<b>CPF:</b>	637730310-68

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Fredolino Frederico da Wasen, 291
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Canabarro
<b>Município/UF:</b>	Teutonia
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Retangular			Plano	Meio quadra	Seco
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
397,80	13,00	13,00	30,60	30,60	

### 6. EDIFICAÇÃO

**Convênio N<sup>o</sup> 667/2011 DNIT – UFSC**

Tipo	Uso	Nº Pavimentos	Idade Aparente	Posição	
Casa	Residencial	Térreo	5ª 10 anos	Frete do terreno	
Padrão	Estado de Conservação		Tetos	Fechamento das paredes	
Normal	Novo e Regular		PVC	Alvenaria	
Áreas averbadas	Privativa	Uso Comum	Total	Áreas não averbadas	Somatório das áreas (m <sup>2</sup> )
Unidade:					
Estacionamento:					
Outras:					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, sala, cozinha, 2 banheiros, área de serviço e garagem.					

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>
<input type="checkbox"/> SIM
<b>Em caso negativo, justificar:</b>
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>
<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
<b>Outros Documentos:</b>		
<b>As informações constantes na matrícula apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM		
<b>Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):</b>		

**9. CONCLUSÃO**

<b>O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 5: Neusa Pereira da Luz**



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271

Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Jorge Luis Soares da Silva
<b>CPF:</b>	543678910/20

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua dos marinheiros, 1416
<b>Complemento:</b>	casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Moinhos
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	Desocupada

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
468,16	15,40	15,40	30,60	30,60	

### 6. EDIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térreo			
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
	Regular		PVC	Alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m<sup>2</sup>)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, sala, cozinha, 1 banheiro, área de serviço e garagem.					

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?
<input type="checkbox"/> SIM
Em caso negativo, justificar:
b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?
<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?	
<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

**8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
Outros Documentos:		
As informações constantes na matrícula apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?		
<input type="checkbox"/> SIM		
Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):		

**9. CONCLUSÃO**

O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?	
<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 18/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 6: Jorge Luis Soares da Silva**



**Foto 1**



**Foto 2**



**Foto 3**



**Foto 4**

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Cristiane da Trindade
<b>CPF:</b>	004294940-84

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Gabriel Aloisio Malmam,130B
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Imigrantes
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Retangular			Declive suave lado direito	Meio quadra	Seco
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
156,00	12,00	12,00	13,00	13,00	

### 6. EDIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térreo		5ª 10 anos	meio do terreno
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
Normal	Regular		Madeira	Madeira	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, sala, cozinha, 2 banheiros, área de serviço e garagem e área .					

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
<b>Outros Documentos:</b>		
<b>As informações constantes da documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):</b>		

### 9. CONCLUSÃO

<b>O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

#### Empresa / CNPJ

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares **CREA RS/082753**

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

Família 07: Cristiane da Trindade



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Terezinha Duarte
<b>CPF:</b>	712172230-53

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Cirino Veloso de Linhares, 271
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Município/UF:</b>	Gramado dos Loureiros/RS
<b>Proprietário (vendedor):</b>	João
<b>Estado de ocupação:</b>	Desocupada

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Posição	Superfície	
Retangular		Plano	Meio quadra	Seco	
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
777,24	15,30	15,30	50,80	50,80	

### 6. EDIFICAÇÃO

Tipo	Uso	Nº Pavimentos	Idade Aparente	Posição

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Casa	Residencial	Térreo	5 a 10 anos	Frente terreno	
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
Baixo	Regular		Madeira	Madeira	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, área.					

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:	

**8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
Outros Documentos:		
As informações constantes da documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):		

**9. CONCLUSÃO**

O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:	

**10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES**

Data da vistoria: 15/06/2012.

### **11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

#### **Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares **CREA** RS/082753

### **12. ANEXOS**

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 08: Terezinha Duarte**



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Eliane Felis da Silva
<b>CPF:</b>	639490080-04

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua José Leopoldo Keller, 833
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Indústrias
<b>Município/UF:</b>	Estrela /RS
<b>Proprietário (vendedor):</b>	José Ronaldo Rodrigues Silveira
<b>Estado de ocupação:</b>	Ocupado pelo proprietário

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Posição	Superfície	
Retangular		Plano	Meio quadra	Seco	
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
321,36	10,30	10,30	31,20	31,20	

### 6. EDIFICAÇÃO

Tipo	Uso	Nº Pavimentos	Idade Aparente	Posição

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Casa	Residencial	Térreo	5 anos	Frente terreno	
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
Baixo	Regular		Madeira	Alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>
<input type="checkbox"/> SIM
<b>Em caso negativo, justificar:</b>
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>
<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>
<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>

<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

### 8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
17761		Estrela
Outros Documentos:		
As informações constantes na matrícula apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?		
<input type="checkbox"/> SIM		
Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):		

### 9. CONCLUSÃO

O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?
<input type="checkbox"/> SIM
Em caso negativo, justificar:

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 14//06/2012.



### **11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Local, 02 de julho de 2012
<b>Empresa / CNPJ</b>
STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A - CNPJ 88849773/0001-98
<b>Nome do profissional</b> - Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

### **12. ANEXOS**

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 9: Eliane Félis da Silva**



**Foto 1**



**Foto 2**



**Foto 3**



**Foto 4**

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Marlene Terezinha Carvalho
<b>CPF:</b>	006436730/40

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua André E. Eidelwein, 576
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Imigrantes
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	Desocupada

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
328,90	11,50	11,50	28,60	28,60	

### 6. EDIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térrea			
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
			PVC	Alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m<sup>2</sup>)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
2 dormitórios, sala, cozinha e 1 banheiro.					

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?
<input type="checkbox"/> SIM
Em caso negativo, justificar:
b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?
<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:
c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?

<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

### 8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
Outros Documentos:		
As informações constantes na matrícula apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):		

### 9. CONCLUSÃO

O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?
<input type="checkbox"/> SIM
Em caso negativo, justificar:

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 27/06/12

**11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

**12. ANEXOS**

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 10: Marlene Teresinha Carvalho**



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Marlene Simão
<b>CPF:</b>	973961500/78

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Belo Horizonte, 351-02
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Município/UF:</b>	Fazenda Vila Nova
<b>Proprietário (vendedor):</b>	Imobiliária Mallmann
<b>Estado de ocupação:</b>	Desocupada

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Retangular			Declive acentuado	Meio quadra	Seco
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
171,60	6,50	6,50	26,40	26,40	

### 6. EDIFICAÇÃO

Tipo	Uso	Nº Pavimentos	Idade Aparente	Posição

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Casa	Residencial	Térreo	Nova	Geminada	
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
Normal	Novo		Laje de concreto	Alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área e porão.					

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
<b>Outros Documentos:</b>		
<b>As informações constantes da documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM <input style="margin-left: 200px;" type="checkbox"/> NÃO		
<b>Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):</b>		

**9. CONCLUSÃO**

<b>O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

Família 11: Marlene Simão



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

**1. OBRA**

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

**2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA**

<b>Nome(s):</b>	Irene Simão
<b>CPF:</b>	012667900/20

**3. ENDEREÇO DO IMÓVEL**

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Osvaldo Antônio Muller, 490
<b>Complemento:</b>	casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Boa União
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	Desocupada

**4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO**

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

**5. TERRENO**

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Área (m²)	Frete (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
368,50	11,00	11,00	33,50	33,50	

**6. EDIFICAÇÃO**

**Convênio N<sup>o</sup> 667/2011 DNIT – UFSC**

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térreo			
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
	Regular		Madeira	Alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m<sup>2</sup>)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, sala, cozinha, 1 banheiro, área de serviço, área , dispensa, porão e garagem.					

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
<b>Outros Documentos:</b>		
<b>As informações constantes da documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM <input style="margin-left: 200px;" type="checkbox"/> NÃO		
<b>Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):</b>		

**9. CONCLUSÃO**

<b>O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 18/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

#### Empresa / CNPJ

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares **CREA RS/082753**

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS

Família 12: Irene Simão



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Vera Lucia Pereira da Luz
<b>CPF:</b>	003.718.460-13

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Nilo Peçanha, 434
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Oriental
<b>Município/UF:</b>	Estrela/RS
<b>Proprietário (vendedor):</b>	Gilberto
<b>Estado de ocupação:</b>	Desocupada

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Posição	Superfície	
Retangular		Declive suave	Fim da Rua	Seco	
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
143,91	7,80	7,80	18,45	18,45	

### 6. EDIFICAÇÃO

Tipo	Uso	Nº Pavimentos	Idade Aparente	Posição

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Casa	Residencial	Térreo	5 anos	Fundos	
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
Baixo a normal	Regular		PVC	Alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, sala, cozinha, 2 banheiros e varanda.					

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>
<input type="checkbox"/> SIM
<b>Em caso negativo, justificar:</b>
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>
<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>
<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>

<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

### 8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
15524		Estrela
Outros Documentos:		
As informações constantes na matrícula apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?		
<input type="checkbox"/> SIM		
Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):		

### 9. CONCLUSÃO

O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?	
<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

## 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

## 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, 02 de julho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

## 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 13: Vera Lúcia Pereira da Luz**



**Foto 1**



**Foto 2**



**Foto 3**



**Foto 4**

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Beloni Teresinha Hilgert
<b>CPF:</b>	590072900/10

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Olinda Mallmann,522
<b>Complemento:</b>	casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Imigrantes
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	Rafael
<b>Estado de ocupação:</b>	Ocupado por inquilinos

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Área (m²)	Frete (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
355,32	11,00	11,00	32,90	32,90	

### 6. EDIFICAÇÃO

**Convênio N<sup>o</sup> 667/2011 DNIT – UFSC**

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térreo			
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
I	Regular		PVC	Alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m<sup>2</sup>)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
2 dormitórios, sala, cozinha, 1 banheiro, área					

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
<b>Outros Documentos:</b>		
<b>As informações constantes da documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM <input style="margin-left: 200px;" type="checkbox"/> NÃO		
<b>Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):</b>		

**9. CONCLUSÃO**

<b>O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

#### Empresa / CNPJ

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 14: Beloni Teresinha Hilgert**



**Foto 1**



**Foto 2**



**Foto 3**



**Foto 4**

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Samuel Simão
<b>CPF:</b>	028268470/07

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Santo Augusto ,175
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Moinhos
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	Tereza Lorena dos Santos
<b>Estado de ocupação:</b>	Ocupada Inquilinos

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
356,40	14,40	14,40	24,75	24,75	

### 6. EDIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térrea			
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
			PVC/madeira	Alvenaria	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, 1 banheiro, sala, cozinha, 2 áreas .					

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?
<input type="checkbox"/> SIM
Em caso negativo, justificar:
b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?
<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:
c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?

<input type="checkbox"/> SIM	
Em caso negativo, justificar:	

### 8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
Outros Documentos:		
As informações constantes na matrícula apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?		
<input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> NÃO</span>		
Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):		

### 9. CONCLUSÃO

O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?
<input type="checkbox"/> SIM
Em caso negativo, justificar:

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 27/06/12

**Convênio N<sup>o</sup> 667/2011 DNIT – UFSC**

**11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

**12. ANEXOS**

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386**

**Família 15: Samuel Simão**



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Flavia Maria Mauricio
<b>CPF:</b>	020962820/04

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua José Leopoldo Keller, 595
<b>Complemento:</b>	Casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Indústrias
<b>Município/UF:</b>	Estrela /RS
<b>Proprietário (vendedor):</b>	Gilvane
<b>Estado de ocupação:</b>	Ocupado pelo proprietário

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Posição	Superfície	
Retangular		Plano	Meio quadra	Seco	
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
333,30	11,00	30,30	30,30	30,30	

### 6. EDIFICAÇÃO

Tipo	Uso	Nº Pavimentos	Idade Aparente	Posição

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Casa	Residencial	Térreo	5 anos	Frente terreno
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>
Baixo	Regular		Madeira	Mista
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>
<b>Unidade:</b>				
<b>Estacionamento:</b>				
<b>Outras:</b>				
<b>Divisão interna:</b>				
3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, área na frente e fundos.				

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:	

### 8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
Outros Documentos:		
As informações constantes da documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?		
<input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> NÃO</span>		
Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):		

### 9. CONCLUSÃO

O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

**Empresa / CNPJ**

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares CREA RS/082753

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS

Família 16: Flavia Maria Mauricio



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública N° 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Venilda Terezinha Simão
<b>CPF:</b>	388854840-34

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Coronel Flores, 276 apto 303 B
<b>Complemento:</b>	Apartamento
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	Ocupado pelo proprietário

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Posição	Superfície	
			Meio quadra		
Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal

--	--	--	--	--	--

### 6. EDIFICAÇÃO

Tipo	Uso	Nº Pavimentos	Idade Aparente	Posição	
Apartamento	Residencial		10 anos	Fundos	
Padrão	Estado de Conservação	Tetos	Fechamento das paredes		
Normal	Novo e Regular	Laje de concreto	Alvenaria		
Áreas averbadas	Privativa	Uso Comum	Total	Áreas não averbadas	Somatório das áreas (m²)
Unidade:					
Estacionamento:					
Outras:					
<b>Divisão interna:</b>					
1 dormitórios, sala, cozinha, 1 banheiro, área de serviço.					

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:	
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso negativo, justificar:	

<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
<b>Outros Documentos:</b>		
<b>As informações constantes da documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> NÃO</span>		
<b>Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):</b>		

### 9. CONCLUSÃO

<b>O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

#### Empresa / CNPJ

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares **CREA RS/082753**

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 17: Venilda Terezinha Simão**



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

### 1. OBRA

<b>Rodovia:</b>	<b>BR-386/RS</b>	<b>Segmento:</b>	km 354+856,89 - km 354+861,58
<b>Trecho:</b>	ENTR. BR-158 (A) (DIV. SC/RS) - ENTR. BR-116 (B) /290 (PORTO ALEGRE)	<b>Extensão:</b>	33,99 km
<b>Sub-trecho:</b>	ENTR. BR-453 (B)/RS-129 (ESTRELA)-ENTR. BR-287 (A) TABAI	<b>PNV:</b>	386BRS0260 - 386BRS271
Portaria de Declaração de Utilidade Pública Nº 658 de 16 de junho de 2010 - DOU - seção 1, pág. 79			

### 2. BENEFICIÁRIO(S) DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO / COMPRA ASSISTIDA

<b>Nome(s):</b>	Claudete Couto
<b>CPF:</b>	043042589/90

### 3. ENDEREÇO DO IMÓVEL

<b>Endereço (Logradouro, nº):</b>	Rua Tomaz Pereira Neto, 448
<b>Complemento:</b>	casa
<b>CEP:</b>	
<b>Bairro:</b>	Imigrantes
<b>Município/UF:</b>	Estrela/Rs
<b>Proprietário (vendedor):</b>	
<b>Estado de ocupação:</b>	

### 4. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Usos predominantes	Infraestrutura Urbana		Serviços Públicos e comunitários	
			(disponíveis no raio de 1 km)	
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial unifamiliar <input type="checkbox"/> Residencial multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto pluvial <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Universidade <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Lazer

### 5. TERRENO

Forma	Cota/Greide		Inclinação	Posição	Superfície
Retangular			Inclinado	Meio quadra	Seco
Área (m <sup>2</sup> )	Frente (m)	Fundos (m)	Lado Esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
361,68	13,20	13,20	27,40	27,40	

### 6. EDIFICAÇÃO

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<b>Tipo</b>	<b>Uso</b>	<b>Nº Pavimentos</b>		<b>Idade Aparente</b>	<b>Posição</b>
Casa	Residencial	Térreo		5 a 10 anos	Frente
<b>Padrão</b>	<b>Estado de Conservação</b>		<b>Tetos</b>	<b>Fechamento das paredes</b>	
baixol	Regular		Madeira	Madeira	
<b>Áreas averbadas</b>	<b>Privativa</b>	<b>Uso Comum</b>	<b>Total</b>	<b>Áreas não averbadas</b>	<b>Somatório das áreas (m²)</b>
<b>Unidade:</b>					
<b>Estacionamento:</b>					
<b>Outras:</b>					
<b>Divisão interna:</b>					
3 dormitórios, sala, cozinha, 1 banheiro, área de serviço, área e porão com garagem.					

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>a) O imóvel, como um todo, aparenta condições de estabilidade e solidez?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	
<b>b) O imóvel, como um todo, apresenta vícios de construção aparentes?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<b>c) O imóvel aparenta condições de habitabilidade?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

**8. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

Matrícula no RI	Ofício	Comarca
<b>Outros Documentos:</b>		
<b>As informações constantes da documentação apresentada apresentam conformidade com a realidade do imóvel vistoriado?</b>		
<input type="checkbox"/> SIM <input style="margin-left: 200px;" type="checkbox"/> NÃO		
<b>Em caso negativo, citar a(s) divergência(s) aparente(s):</b>		

**9. CONCLUSÃO**

<b>O imóvel, do ponto de vista técnico, pode ser aceito para o programa de compra assistida?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Em caso negativo, justificar:</b>	

### 10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

Data da vistoria: 15/06/2012.

### 11. LOCAL, DATA e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local, \_\_\_\_ de junho de 2012

#### Empresa / CNPJ

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A – CNPJ 88849773/0001-98

**Nome do profissional /** Nina Rosa M. Soares **CREA RS/082753**

### 12. ANEXOS

- A. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL;**
- B. CROQUIS DAS BENFEITORIAS;**
- C. OUTROS (documentação, etc.).**

**Vistoria dos Imóveis – Baixa Renda BR- 386/RS**

**Família 18: Claudete Couto**



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

## **2. PROGRAMA DE MONITORAMENTO, CONTROLE E MITIGAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS**

Este programa está inserido no Plano Básico Ambiental das obras de duplicação da rodovia BR 386/RS, trecho: ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS) – ENTR BR-116(B)/290 (Porto Alegre), subtrecho: ENTR BR-453/RS-130 (p/ Lajeado) – ENTR BR-287(A) (Tabaí), Segmento: km 350,8 – km 386,0, com 35,2 km de extensão.

Através da parceria entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, através do Termo de Cooperação nº 677/2011-DPP e processo nº 50600.016840/2011-64, que objetivam a execução de Programas Ambientais na BR 386/RS, trecho Tabaí-Estrela, entre os km 350,8 – km 386,0 com 35,2 km de extensão, incluso como obrigatoriedade do processo de licenciamento ambiental, junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, constante na Licença Prévia nº 338/2009 e Licença de Instalação nº 709/2009, e juntamente com o contrato nº 046/2012 entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU que firmam a execução do projeto de extensão “Gestão Ambiental Definitiva para a Execução de Programas Ambientais na BR 386/RS”, financiado pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT foi realizado este trabalho.

O trecho de rodovia da BR-386/RS a ser duplicado e restaurado se desenvolve entre o limite do perímetro urbano da cidade de Estrela, no km 351,5, coincidindo com o final da pista duplicada entre Lajeado e Estrela, e o entroncamento com a RSC/287, no km 385,0, localizado junto à cidade de Tabaí.

A rodovia corta o estado do Rio Grande do Sul no sentido geral noroeste-sudeste, idêntica orientação mantida no segmento Estrela-Entroncamento RST/287. O segmento está localizado na porção sudeste do estado do Rio

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

Grande do Sul, atravessando os municípios de Tabaí, Taquari, Fazenda Vilanova, Bom Retiro do Sul e Estrela.

Apenas os municípios de Tabaí, Estrela e Fazenda Vilanova possuem seus núcleos urbanos na Área de Influência Direta. Nos demais, a rodovia corta áreas rurais.

Por tratar-se de um importante corredor rodoviário, o segmento Estrela-Entrocamento RST/287 (Tabaí) apresenta elevada concentração de ocupação residencial, além de empreendimentos comerciais, industriais e de serviços ao longo de sua diretriz.

Como justificativas deste programa temos:

- As obras rodoviárias, devido à sua natureza e magnitude, tendem a alterar o cotidiano das pessoas e provocar impactos desconfortáveis durante o período de construção;
- O aumento do tráfego de veículos e máquinas, a implantação de novos acessos e obras de arte especiais acarretam transtornos e potencializam os riscos de danos às edificações, principalmente das áreas urbanas em decorrência das vibrações geradas pelas obras. Essas vibrações podem provocar ou agravar o problema de fissuras da alvenaria das construções e outros estruturais.

Os objetivos são:

- O monitoramento da edificação;
- A determinação de medidas e formas de atuação que possam contribuir para reduzir e/ou evitar danos patrimoniais sobre a construção existente.

Os indicadores são:

- Reclamações do proprietário do imóvel próximo ao Km 375 da BR-386/RS;
- Percentual de ocorrência de patologias na edificação.

O público-alvo:

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

- Esta vistoria destina-se a atender o proprietário do imóvel que encontram-se localizado no município de Taquari/RS, Km 375 BR-386, bairro Bom Jardim.

A metodologia e descrição:

- A linha metodológica adotada fundamenta-se na identificação de situações específicas, de atividades ou procedimentos durante a execução da duplicação da BR-386/RS, que potencialmente podem resultar em vibrações e gerar prejuízos às edificações lindeiras, exigindo medidas mitigadoras e o estabelecimento de condicionantes a serem observados no processo de implantação.

Além do incremento do tráfego, no conjunto de situações específicas, atividades e procedimentos passíveis de gerarem vibrações durante a implantação do viaduto, destacam-se:

- A execução de serviços de terraplenagem em geral;
- A operação de máquinas e equipamentos;
- O tráfego de veículos pesados;
- A operação de equipamentos de grande porte;
- Os desvios de tráfego e instalações provisórias de dispositivos;
- A instalação e operação de usinas de solo, asfalto e de centrais de concreto;
- A abertura de caminhos de serviço e de acessos;
- Entre outros fatores, que deverão respeitar condicionantes específicos, de forma a garantir a prevenção e atenuação das possíveis vibrações das obras sobre a edificação.

**Descrição das atividades:**

Em junho de 2012, foi realizado levantamento de danos patrimoniais, em Tabai, na região do trevo onde será construída a elevada, e, na residência da

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

Sr. Marlene Franscisca Fernandes, em Taquari, em função dos avanços da obra. Esses levantamentos serão apresentados na sequência desse relatório.

Ademais, em cumprimento ao Ofício 128/2012 – Fiscalização da BR – 386/RS, foi realizado, entre os dias 25 a 28 de setembro, a campanha no segmento compreendido entre o Km 351+500 e o Km 355+500, área na qual, será realizada o desmanche de rocha a fogo, procedimento necessário para o avanço das obras no local.

Tendo em vista que esse tipo de atividade pode ocasionar avarias nas edificações do entorno do trecho, o levantamento prévio foi fundamental para o DNIT fundamentar a reparação dos danos estruturais e outras patologias, que a detonação realizada pelo consórcio responsável pelas obras de duplicação possa vir a causar.

O levantamento fotográfico e os dados complementares estão sendo sistematizados e serão disponibilizados no próximo relatório semestral.

A seguir será apresentado o relato das atividades desenvolvidas nesse semestre.

### **Atividades de Monitoramento- Taquari/RS**

- Identificar e registrar o imóvel da Sra. Marlene Francisca Fernandes;
- Vistoriar o imóvel com o objetivo de avaliar a situação atual dessa construção e realizar um relatório de vistoria com registro fotográfico da edificação e que deverá conter a assinatura do proprietário do imóvel.

### **Medidas de Controle**

- Atividade: Terraplenagem
  - Quando possível substituir o rolo compressor vibratório pelo não vibratório.

### **Legislação Vigente**

**Artigo 159 do Código Civil** - "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano".

### **Conceitos**

Como avaliar relaciona-se a técnicas, nosso trabalho foi embasado em conceitos.

- Avaliar - "Significa diagnosticar e intervir, o que quer dizer praticar a investigação sobre o que esta acontecendo, tendo em vista proceder intervenções adequadas, sempre para a melhoria dos resultados." (Luckesi, 2005, p.8)
- Avaliação – expresso na norma NB 5676: "é a *determinação técnica do valor de um imóvel ou de um direito sobre o mesmo*".

- Bens Tangíveis - são aqueles que podem ser tocados, têm existência física tais como: terrenos, edifícios, máquinas, instalações e assim por diante.
- Avaliação expedita – é aquela que se louva em informações e na escolha arbitrária do avaliador, sem se pautar por metodologia definida nesta norma e sem comprovação expressa dos elementos e métodos que levaram à convicção do valor.
- Vistoria - é o exame criterioso do imóvel a ser avaliado, verificando localização, informações sobre vizinhança, características físicas, topografia, estado de conservação, padrão construtivo e outros atributos intrínsecos e extrínsecos. Necessário fotografar o imóvel.

### **Normas**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT é a entidade reguladora de determinações que direcionam os critérios de avaliações, com expedições de diretrizes para este fim.

A proposta apresentada neste relatório não é a de avaliar tecnicamente e nem economicamente o imóvel mais sim a de se fazer um registro das condições da construção, condições estas que se caracterizam via material fotográfico e levantamento visual.

As normas em vigor, editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que traçam diretrizes na busca de um trabalho mais apresentável e com coerência na apresentação do resultado encontrado são as seguintes:

- ABNT NBR – 14653-2:2011 – Avaliação de Bens: Parte 2: Imóveis Urbanos.
- ABNT NBR – 14653-3:2004 – Avaliação de Bens: Parte 3: Imóveis Rurais.

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

---

- ABNT NBR – 14653-2:2004 – Avaliação de Bens Parte 2: Imóveis Urbanos.
- ABNT NBR – 14653-5:2006: Avaliação de Bens: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

### **Apresentação do laudo**

Como modelo de laudo, o presente relatório foi baseado no livro *Manual de Redação de Laudos*, do eng. José Fiker, editora PINI e como escolha definimos o seguinte modelo de laudo e este deverá conter:

- Nome do interessado. (O solicitante do trabalho).
- Menção da titularidade do imóvel, especificando o nome do titular do imóvel.
- Fim a que se destina, mencionando a que título o trabalho está sendo executado. Ex: Avaliação judicial.
- Nível de precisão da avaliação, determinando o nível de precisão, se rigorosa, normal ou expedita, de acordo com o grau de confiabilidade dos dados.
- Características gerais, com os dados colhidos na visita ao imóvel. (tipos de assoalhos, paredes, tetos, telhados, calçadas, muros etc.).
- Data e assinatura, data do término do laudo e assinatura com sua especificação.
- Anexos, anexar o maior número de documentos utilizados na avaliação (Ficha de Vistoria de Imóveis, Croqui-Planta, Outras Informações, fotos, etc.).

Observação: Quando não for possível a vistoria interna do imóvel por motivo devidamente justificado no laudo de avaliação, poderá o mesmo procedê-la com os elementos que lhe foi possível obter, tais como:

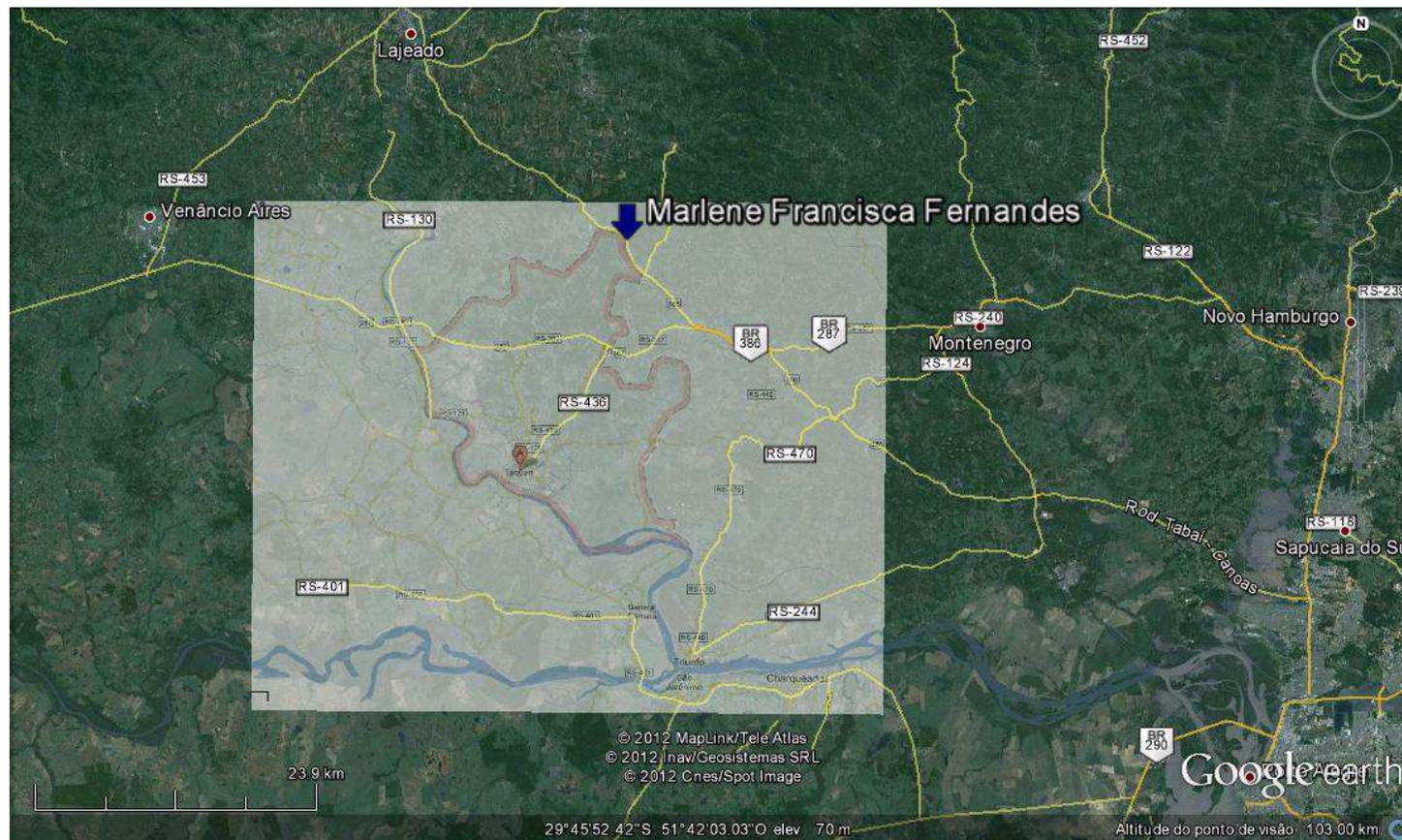
- i. No caso de apartamentos e escritórios: áreas comuns, outras unidades do mesmo edifício, informações da respectiva administração;
- ii. No caso de unidades isoladas: área externa; no caso de conjuntos habitacionais;
- iii. Área externa e outras unidades semelhantes.
- iv. As considerações hipotéticas sobre o imóvel deverão estar claramente explicitadas enquanto tal no laudo de avaliação.

### **Metodologia de Trabalho**

- Na visita serão realizadas avaliações visuais do imóvel e o preenchimento da ficha de vistoria com respaldo fotográfico do lado externo e interno da edificação. No final da visita será solicitada ao proprietário a assinatura da mesma.
- Não foi definido um número limite de fotos por propriedade.
- O relatório irá conter:
  - Folha: Ficha de Vistoria de Imóveis;
  - Folha: Croqui-Planta (sem escala);
  - Folha: Outras informações; e
  - Fotos Referenciadas.

**Localização**

**Figura 1 – Município de Taquari/RS**



Fonte: Imagem sobreposta Google Maps com Google Earth

*Figura 2 – Município de Tabaí/RS*



Fonte: Imagem Google Earth

## **A Precisão dos resultados**

Relatório para fins de cadastro de imóveis com referência ao Plano Básico Ambiental do Programa de Monitoramento, Controle e Mitigação de Danos Patrimoniais.

Determinamos como nível de precisão a avaliação expedita baseado no grau de confiabilidade dos dados.

## **O Local**

### **2.1. Proprietária: Marlene Francisca Fernandes**

Características gerais:

- Casa de alvenaria conjugada em madeira,
- Sem calçada,
- Cobertura de telha de fibrocimento,
- Piso de madeira e contra piso nas áreas de alvenaria,
- Portas e janelas algumas de ferro e outras de madeira,
- Sem forro na parte interna (Garagem), nas demais peças forro de madeira,
- Residência sem pintura nas paredes,
- Paredes do WC e parede da janela do quarto 2 frontal rebocada, demais paredes de alvenaria sem reboco.

Seguindo a metodologia descrita será apresentada a seguir a “ficha de vistoria do imóvel” e a sequência de fotos descrevendo a residência.

**Ficha de Vistoria do Imóvel**



Convênio N° 677/2011 DNIT – UFSC/FAPEU

**Ficha de Vistoria de Imóveis**

Nome:	Marlene Francisca Fernandes		
Endereço:			
Município:	TAQUARI	Estado:	RS

**Sobre a Edificação**

<i>Tipo Edificação</i>	<input type="checkbox"/> Res. Unifamiliar	<input type="checkbox"/> Prédio Comercial	<input type="checkbox"/> Loja	<input type="checkbox"/> Supermercado
<input type="checkbox"/> Apartamento	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Industria	<input type="checkbox"/> Rural	<input type="checkbox"/> Outro
<i>Estado de Conservação</i>	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Nova/Regular	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reg/RepSimples
	<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input type="checkbox"/> RepSimples/Imp	<input type="checkbox"/> Reparos Import	<input type="checkbox"/> RepImp/Semval
<i>Ocupação</i>	<input type="checkbox"/> Vazio	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Inquilino	<input type="checkbox"/> Empréstimo

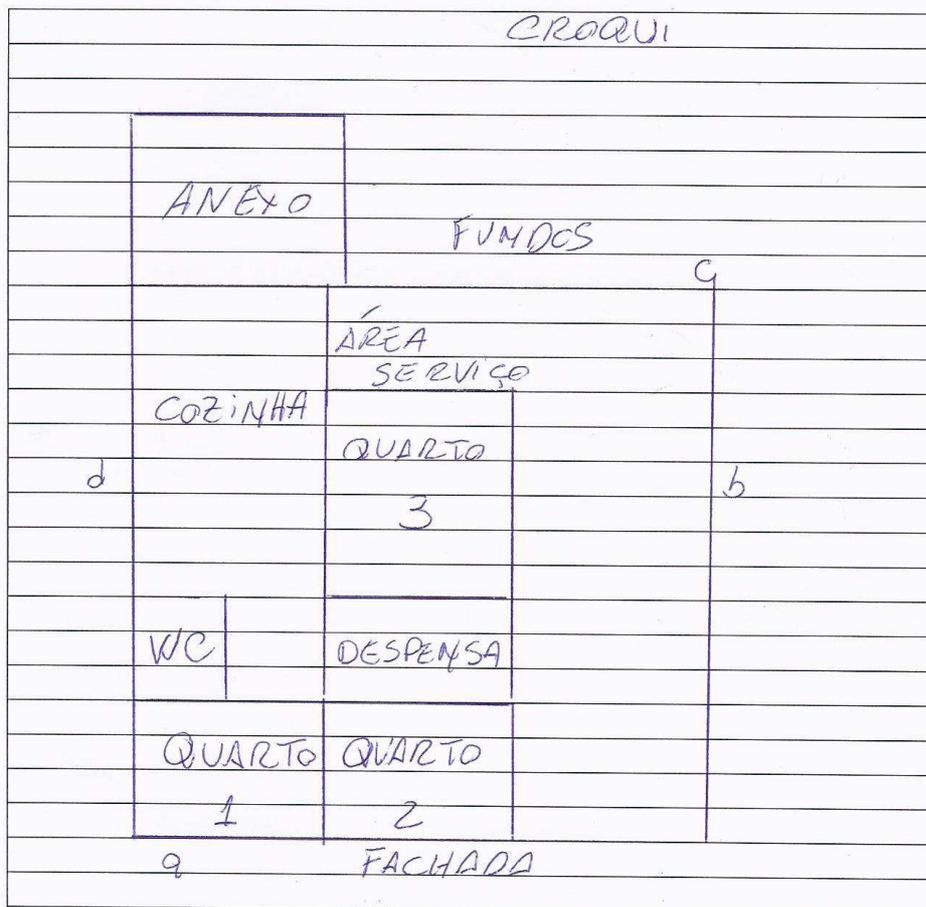
**Observações**

Furos com ondulação em toda casa, orvalho entre telhas e casa com diferença, mais na madeira da diferença; janelas soltas pelas rodadeiras, orvalho com desníveis, geladeira e móveis com riscos.

**Assinaturas**

Proprietário/Inquilino:	Documento de Identificação	Data: 05/06/12
Testemunha:		
Responsável Técnico		
Responsável Técnico		

Outras Informações



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU

Escritório Florianópolis, SC – Cx Postal 5153 – CEP.: 88040-970 – Tel.: (48) 3338 1805

Escritório Estrela, RS – Rua 13 de Maio, 231 – Sala 101 – Centro – CEP.: 95880-000 – Tel.: (51) 3720 2277

**Sequência de Fotos**

	
<p>Fachada (05/06/2012, 17:10h)</p>	<p>Porta – com vidros faltantes e quebrados – fachada (05/06/2012, 17:11h)</p>
	
<p>Visada da direita para esquerda – fachada (05/06/2012, 17:11h)</p>	<p>Falta de reboco na parede - lado esquerdo da porta de entrada - fachada (05/06/2012, 17:12h)</p>

	
<p>Fissura na parede do lado direito da janela do quarto - fachada (05/06/2012, 17:12h)</p>	<p>Falta de reboco - fachada (05/06/2012, 17:11h)</p>
	
<p>Visada do centro para esquerda – conjugado entre alvenaria e madeira – fachada (05/06/2012, 17:14h)</p>	<p>Pilar de sustentação - fachada (05/06/2012, 17:14h)</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Pilar de sustentação - fachada (05/06/2012, 17:14h)



Vista panorâmica – sem reboco – lateral direita (05/06/2012, 17:14h)



Vidraças inteiras – lateral direita (05/06/2012, 17:14h)



Vidraças inteiras – lateral direita (05/06/2012, 17:15h)



Telha de fibrocimento em perfeito estado (05/06/2012, 17:16h)



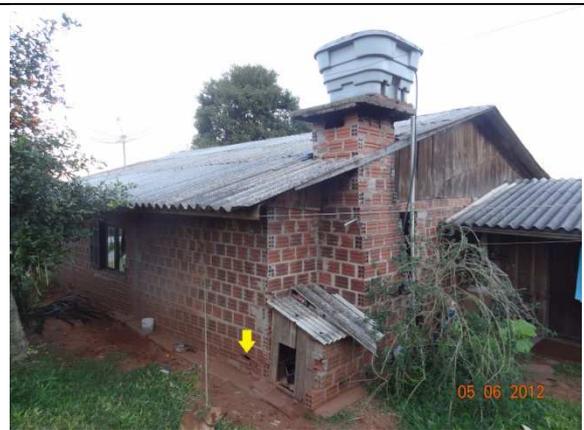
Telha de fibrocimento em perfeito estado (05/06/2012, 17:16h)



Caixa d'água, telhado de fibrocimento e paredes externas da lateral direita e fundos sem reboco (05/06/2012, 17:16h)



Caixa d'água (05/06/2012, 17:16h)



Parede sem reboco, tijolo quebrado – lateral direita (05/06/2012, 17:16h)



Vista – fundos (05/06/2012, 17:16h)



Sem porta, sem reboco - fundos (05/06/2012, 17:17h)



Detalhe do telhado do anexo, parede sem reboco e tábuas para cobrir a parede e o beirado – fundos (05/06/2012, 17:17h)



Telhado do anexo - fundos (05/06/2012, 17:17h)



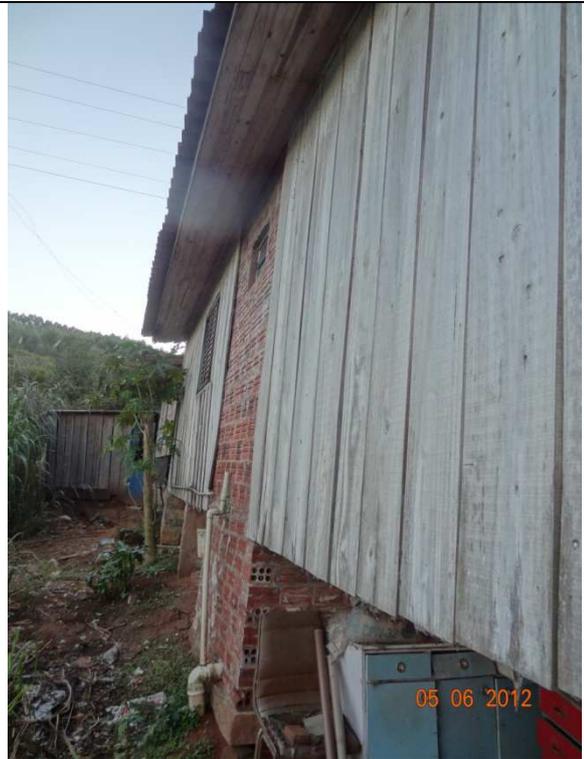
Garagem observada da abertura da porta dos fundos, observa-se chão de contra-piso - fundos (05/06/2012, 17:17h)



Anexo em madeira - fundos (05/06/2012, 17:17h)



Janela – anexo - fundos - (05/06/2012, 17:17h)



Vista panorâmica – lateral esquerda  
(05/06/2012, 17:21h)



Detalhe do vidro quebrado na janela dos fundos  
– anexo – fundos - (05/06/2012, 17:18h)



Pilar de sustentação – lateral esquerda -  
fundos (05/06/2012, 17:20h)



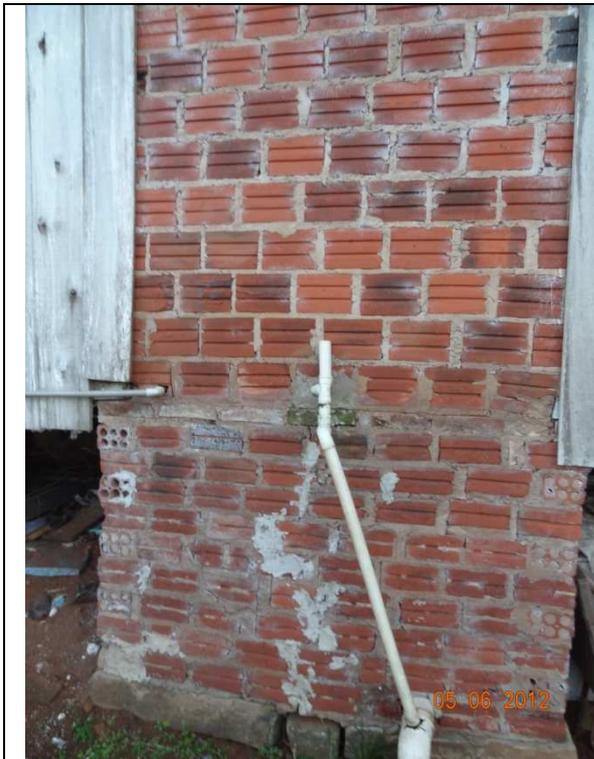
Pilar de sustentação – lateral esquerda –  
detalhe da caixa do medidor de luz (05/06/2012,  
17:19h)



Janela da cozinha – lateral esquerda  
(05/06/2012, 17:19h)



Pilar de sustentação – lateral esquerda  
(05/06/2012, 17:19h)



Pilar de sustentação – lateral esquerda –  
parede sem reboco - detalhe da tubulação de  
água e esgoto do banheiro (05/06/2012,  
17:19h)



Pilar de sustentação – lateral esquerda – frente  
da residência (05/06/2012, 17:19h)



Visão panorâmica – observação da frente para os fundos – lateral esquerda – beirado forrado, sem calçada, parede do banheiro sem reboco (05/06/2012, 17:21h)



Visão do assoalho, vista por baixo da residência –lateral esquerda (05/06/2012, 17:21h)



Visão do assoalho, vista por baixo da residência –lateral esquerda (05/06/2012, 17:20h)



Visão do assoalho, vista por baixo da residência –lateral esquerda (05/06/2012, 17:20h)

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Garagem, sem forro, (05/06/2012, 17:24h)



Visão do local onde são criados os animais nos fundos da residência – lateral esquerda (05/06/2012, 17:20h)



Garagem, sem forro, sem piso cerâmico, sem reboco nas paredes de alvenaria, parede da direita fora do prumo - visão da frente para os fundos da residência (05/06/2012, 17:22h)



Garagem, detalhe do contra-piso - visão da frente para os fundos da residência (05/06/2012, 17:23h)



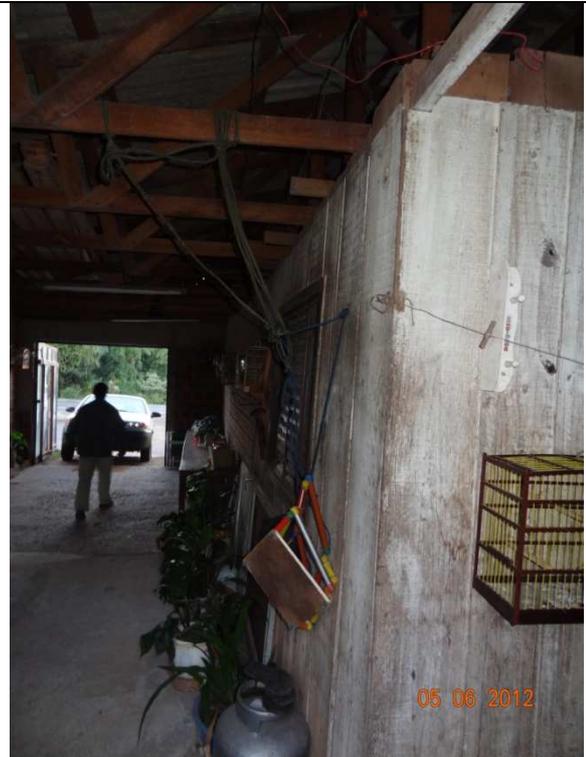
Garagem, janela lateral - (05/06/2012, 17:22h)



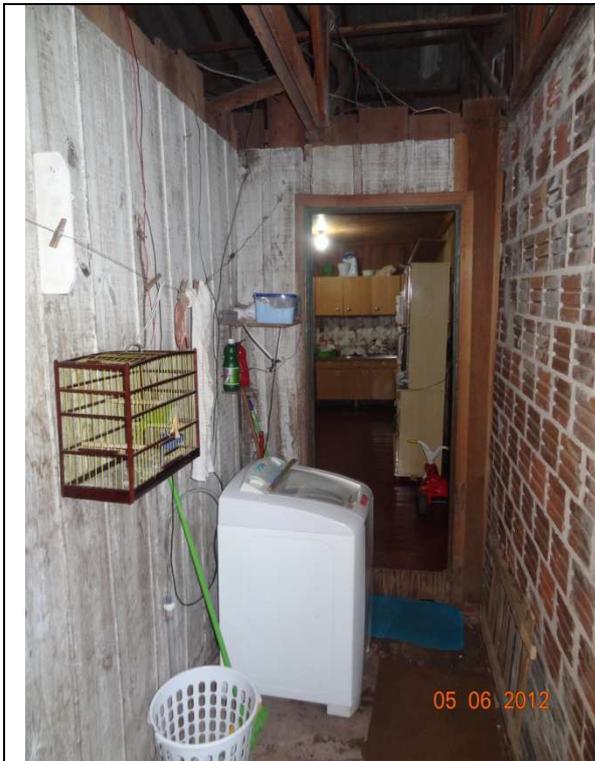
Fissuras entre a coluna de concreto e a parede de tijolos (05/06/2012, 17:23h)



Garagem, detalhe dos caibros do telhado  
(05/06/2012, 17:47h)



Garagem, detalhe parede fora do prumo – vista  
dos fundos para a frente da residência  
(05/06/2012, 17:24h)



Lavanderia, porta de entrada para a cozinha nos fundos da foto (05/06/2012, 17:24h)



Quarto 2 (05/06/2012, 17:33h)



Quarto 2 (05/06/2012, 17:33h)



Quarto 2 (05/06/2012, 17:33h)



Quarto 2 (05/06/2012, 17:32h)



Quarto 2 (05/06/2012, 17:32h)



Quarto 2 – fissuras no reboco (05/06/2012, 17:32h)



Quarto 2 – parede e forro (05/06/2012, 17:33h)



Quarto 2 – separação entre a alvenaria e a estrutura de madeira (05/06/2012, 17:34h)



Quarto 2 – detalhe do calço no pé do armário e portas necessitando de amarração para manter a porta fechada (05/06/2012, 17:34h)



Quarto 1 (05/06/2012, 17:35h)



Quarto 1 (05/06/2012, 17:35h)

Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC



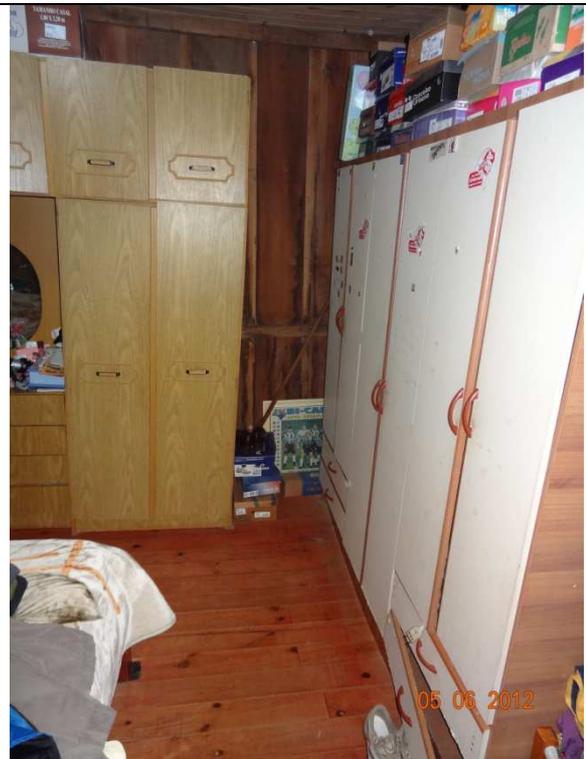
Quarto 1 (05/06/2012, 17:35h)



Quarto 1 – detalhe da gaveta (05/06/2012, 17:35h)



Quarto 1 – detalhe do forro (05/06/2012, 17:35h)



Quarto 1 – vistas dos armários fora de prumo (05/06/2012, 17:35h)



Quarto 1 - detalhe da estrutura danificada pela falta de prumo da edificação (05/06/2012, 17:36h)



Quarto 1 – detalhe das portas dos armários – fora de prumo (05/06/2012, 17:36h)



Cozinha (05/06/2012, 17:36h)



Despensa (05/06/2012, 17:41h)

 <p>05 06 2012</p>	 <p>05 06 2012</p>
<p>Despensa (05/06/2012, 17:41h)</p>	<p>Quarto 3 (05/06/2012, 17:41h)</p>
 <p>05 06 2012</p>	 <p>05 06 2012</p>
<p>Quarto 3 (05/06/2012, 17:42h)</p>	<p>Quarto 3 – armário com portas fora de prumo (05/06/2012, 17:42h)</p>

	
<p>Fenda entre a porta do WC e a cozinha (05/06/2012, 17:30h)</p>	<p>Fenda entre a porta do WC e a cozinha – comparativo com uma caixa de fósforos (05/06/2012, 17:31h)</p>
	
<p>WC – detalhe do afastamento entre o assoalho da cozinha e a parede de alvenaria do banheiro (05/06/2012, 17:37h)</p>	<p>WC – detalhe do afastamento entre o assoalho da cozinha e a parede de alvenaria do banheiro (05/06/2012, 17:38h)</p>

	
<p>WC (05/06/2012, 17:39h)</p>	<p>WC (05/06/2012, 17:39h)</p>
	
<p>WC – alteração na altura de forração (05/06/2012, 17:39h)</p>	<p>WC (05/06/2012, 17:40h)</p>



WC – detalhe do piso em perfeito estado  
(05/06/2012, 17:40h)



Cozinha (05/06/2012, 11:44h)



Cozinha- caixa de fósforo detalhando a fenda  
entre a alvenaria e a estrutura de madeira  
(05/06/2012, 17:43h)



Cozinha- caixa de fósforo detalhando a fenda  
entre a alvenaria e a estrutura de madeira  
(05/06/2012, 17:43h)



Cozinha - janela (05/06/2012, 17:44h)



Cozinha (05/06/2012, 17:44h)



Cozinha (05/06/2012, 17:44h)



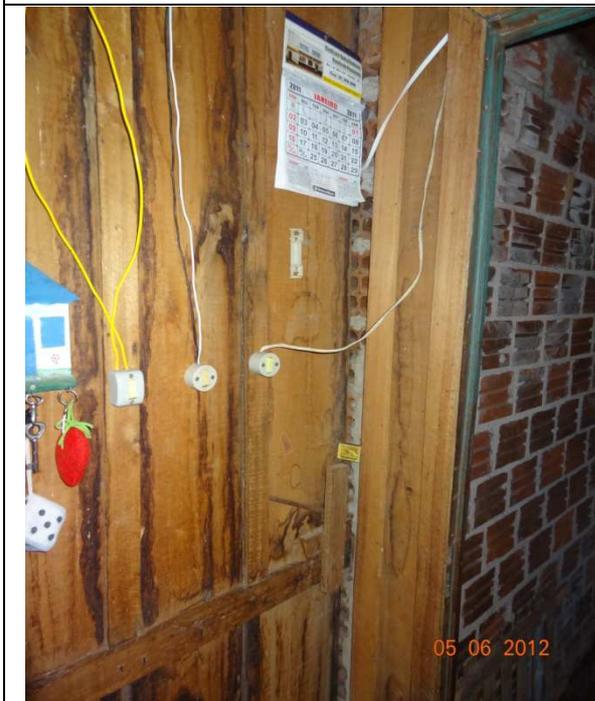
Cozinha – vista para o quarto 2 mostrando o detalhe da estrutura da porta deformada (05/06/2012, 17:45h)



Cozinha – detalhe dos calços nos pés dos eletrodomésticos (05/06/2012, 17:25h)



Cozinha detalhe dos calços nos pés do armário (05/06/2012, 17:26h)



Cozinha – porta para a área de serviço – detalhe do espaçamento entre as paredes representada pela caixa de fósforo (05/06/2012, 17:29h)



Diferença entre a parede de madeira e de alvenaria entre a cozinha e a área de serviço (05/06/2012, 17:29h)

	
<p>Cozinha – Porta entre a área de serviço e cozinha com vidraça quebrada (05/06/2012, 17:29h)</p>	<p>Cozinha – ondulação do forro (05/06/2012, 17:37h)</p>

### **Conclusão**

Em comparação com a vistoria realizada anteriormente, constatou-se que, nesse período, houve a necessidade de colocação de calços nos pés dos eletrodomésticos e armários para tentar manter os mesmos equilibrados.

As diferenças retratadas e comparadas com a colocação de “caixas de fósforos” para a comparação nas fendas entre o piso da cozinha e WC, mostram que houve dilatação na fenda entre a parede da cozinha e a área de serviço.

A proprietária, conforme descrito na ficha de vistoria, está reclamando que as aberturas estão “soltas” nas paredes de alvenaria e, isto foi confirmado “in loco” pela equipe de supervisão.

Ademais, a proprietária está reclamando da ondulação da forração do teto, o que foi confirmado “in loco” pela equipe de supervisão.

### **Atividades de Monitoramento- Tabaí/RS**

## **2.2. Proprietária: Luciana Pazuque Lopes – Tabaí/RS**

Características gerais:

- Casa de alvenaria,
- Com calçada,
- Cobertura de telha de cerâmica,
- Piso de cerâmica,
- Portas e janelas algumas de vidro e outras de madeira,
- Residência com pintura nas paredes,
- Todas as paredes com reboco.

Seguindo a metodologia descrita será apresentada a seguir a “ficha de vistoria do imóvel” e a sequência de fotos descrevendo a residência.

**FICHA DE VISTORIA DO IMÓVEL**



Convênio Nº 677/2011 DNIT – UFSC/FAPEU

**Ficha de Vistoria de Imóveis**

Nome: <b>LUCIANA PEQUENI LOPES</b>	
Endereço: <b>28 de dezembro, 21A, CENTRO</b>	
Município: <b>TABAI</b>	Estado: <b>RS</b>

**Sobre a Edificação**

<input type="checkbox"/> Tipo Edificação	<input type="checkbox"/> Res. Unifamiliar	<input type="checkbox"/> Prédio Comercial	<input type="checkbox"/> Loja	<input type="checkbox"/> Supermercado
<input type="checkbox"/> Apartamento	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Indústria	<input type="checkbox"/> Rural	<input type="checkbox"/> Outro
<b>Estado de Conservação</b>	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Nova/Regular	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reg/RepSimples
	<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input type="checkbox"/> RepSimples/Imp	<input type="checkbox"/> Reparos Import	<input type="checkbox"/> RepImp/Semval
<b>Ocupação</b>	<input type="checkbox"/> Vazio	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Inquilino	<input type="checkbox"/> Empréstimo

**Observações**

CASA EM ALUGUELA, COM LOSAS e SALAS e NO SEGUNDO PISO A RESIDÊNCIA.

**Assinaturas**

Proprietário/Inquilino: <i>Luciana Pequeni Lopes</i>	Documento de Identificação	Data: <i>06/06/12</i>
Testemunha:		
Responsável Técnico: <i>Rodolfo Rito</i>		
Responsável Técnico:		

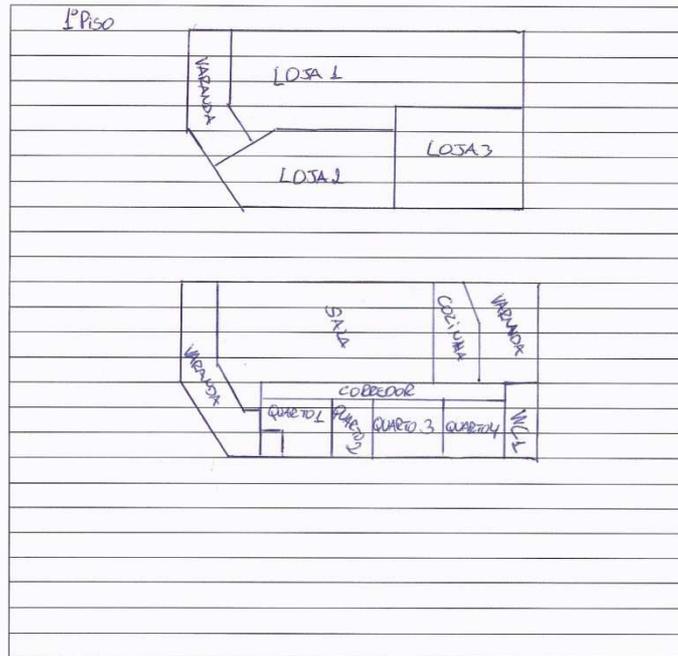
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
 Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU  
 Escritório Florianópolis, SC – Cx Postal 5153 – CEP.: 88040-970 – Tel.: (48) 3338 1805  
 Escritório Estrela, RS – Rua 13 de Maio, 231 – Sala 101 - Centro – CEP.: 95880-000 – Tel.: (51) 3720 2277

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Convênio Nº 677/2011 DNIT – UFSC/FAPEU

Outras Informações



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
 Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU  
 Escritório Florianópolis, SC – Cx. Postal 5153 – CEP.: 88040-970 – Tel.: (48) 3338 1805  
 Escritório Estrela, RS – Rua 13 de Maio, 231 – Sala 101 - Centro – CEP.: 95880-000 – Tel.: (51) 3720 2277

**SEQUÊNCIA DE FOTOS**



Fachada (06/06/2012, 10:10h)



Fachada Lateral, loja 2 (06/06/2012, 10:26)



Loja 1, Fachada (06/06/2012, 10:25)



Fachada Fundos (06/06/2012, 10:27)

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

	
<p>Janela banheiros (06/06/2012, 10:26h)</p>	<p>Rachadura, fachada dos fundos – janela banheiro (06/06/2012, 10:26h)</p>
	
<p>Rachadura, Fachada Fundos, (05/06/2012, 10:25h)</p>	<p>Pilar de sustentação - fachada (06/06/2012, 10:26h)</p>



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

Porta Blindex - fachada (06/06/2012, 10:28h)



Janela Blindex - fachada (06/06/2012, 10:28h)



Telhado – fachada (06/06/2012, 17:14h)



Varanda loja 1 (06/06/2012, 10:28h)



Loja 1 (06/06/2012, 10:31h)

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Loja 1 (06/06/2012, 10:30h)



Loja 1 – forro em pvc (06/06/2012, 10:32h)



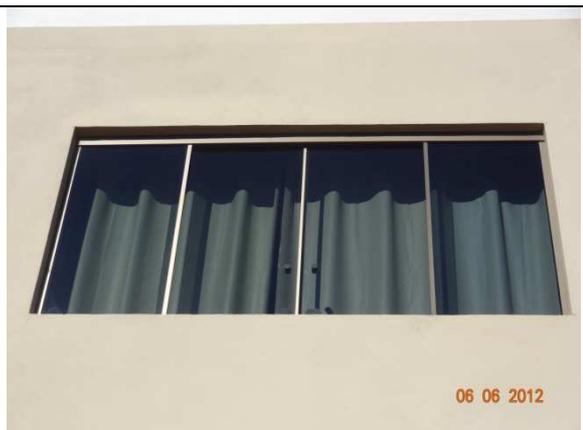
Loja 1 – forro em pvc (06/06/2012, 10:32h)



Loja 1 - piso (06/06/2012, 10:32h)

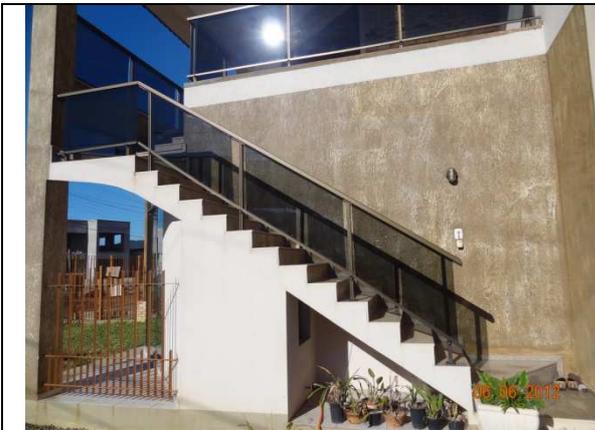


Porta blindex loja 3 (06/06/2012, 10:33h)

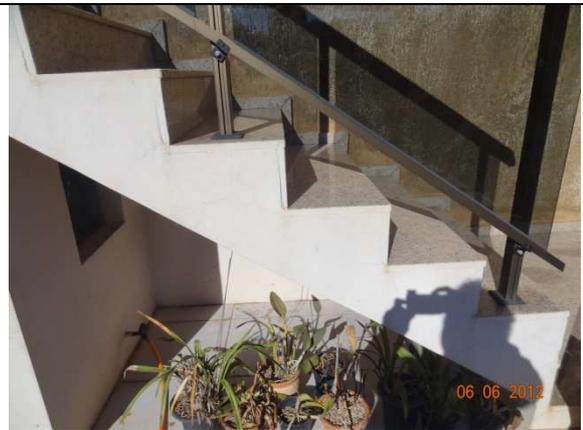


Janela blindex (06/06/2012, 10:34h)

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Escada acesso piso 2 (06/06/2012, 10:32h)



Fissura escada (10/06/2012, 10:32h)



Fissura escada (10/06/2012, 10:32h)



Fissura escada (10/06/2012, 10:32h)



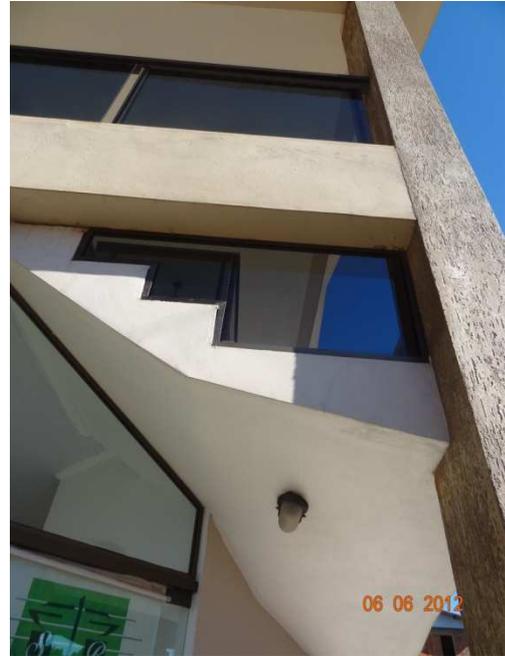
Janela blindex loja 2 - (06/06/2012, 10:29h)



Calçada loja 2 – (06/06/2012, 10:29)



Porta Blindex – loja 2 (06/06/2012, 10:30)



Pilar de sustentação – lateral esquerda -  
(06/06/2012, 10:31)



Fissura escada (10/06/2012, 10:32h)

	
<p>Fachada – lateral direita (06/06/2012, 10:40h)</p>	<p>Fissura janela blindex – lateral direita (06/06/2012, 10:40h)</p>
	
<p>Fissura janela blindex – lateral direita (06/06/2012, 10:40h)</p>	<p>Janela Blindex – lateral direita (06/06/2012, 10:40h)</p>

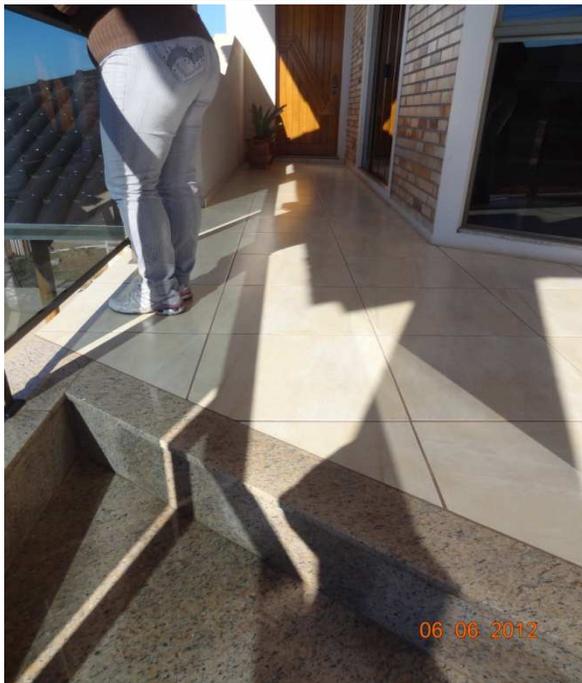
 <p>06 06 2012</p>	 <p>06 06 2012</p>
<p>Fissura janela blindex – lateral direita (06/06/2012, 10:40h)</p>	<p>Janela Blindex – lateral direita (06/06/2012, 10:40h)</p>
 <p>06 06 2012</p>	 <p>06 06 2012</p>
<p>Janela banheiro sala 1 e 3 (06/06/2012, 10:41h)</p>	<p>Visão da garagem – lateral direita (06/06/2012, 10:43h)</p>



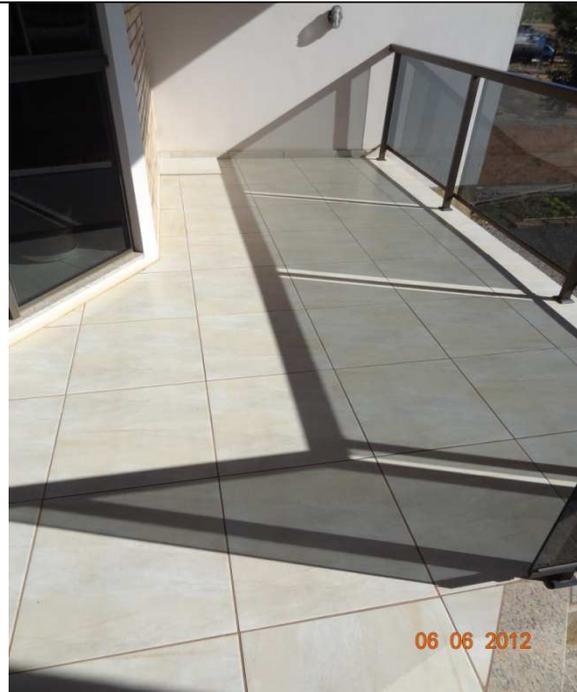
Muro sem reboco (06/06/2012, 10:41h)



Muro sem reboco (06/06/2012, 10:41h)



Piso varanda- segundo piso - (06/06/2012, 10:33h)



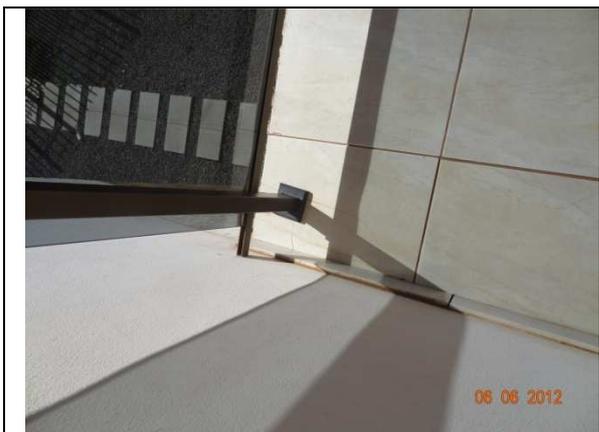
Piso varanda- segundo piso - (06/06/2012, 10:33h)



Porta blindex – varanda segundo piso  
(06/06/2012, 10:34h)



Detalhe parapeito - varanda (06/06/2012,  
10:34h)



Detalhe piso da varanda (06/06/2012, 10:34h)



Pilar de sustentação – varanda segundo piso  
(06/06/2012, 10:34h)



Porta Blindex – sala segundo piso (06/06/2012, 10:33h)



Detalhe do Telhado (06/06/2012, 10:33h)



Fissura no reboco do parapeito (06/06/2012, 10:33h)



Cozinha (06/06/2012, 10:35h)



Janela cozinha (06/06/2012, 10:35h)



sala (06/06/2012, 10:36h)



Porta da sala (06/06/2012, 10:36h)



Vista interna da porta (06/06/2012, 10:36h)



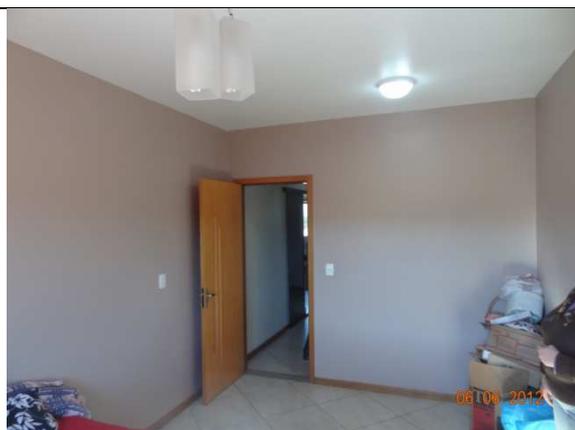
Sala (06/06/2012, 10:35h)



Quarto 1 (06/06/2012, 10:37h)



Quarto 1 - janela (06/06/2012, 10:37h)



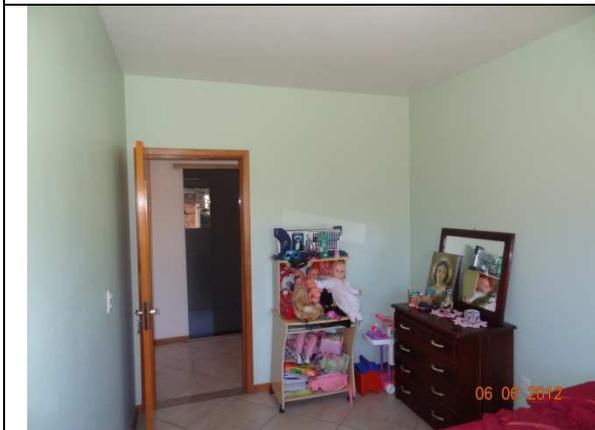
Quarto 1 – vista interna (06/06/2012, 10:37h)



Quarto 2 (06/06/2012, 10:38h)



Quarto 2 – janela (06/06/2012, 17:38h)



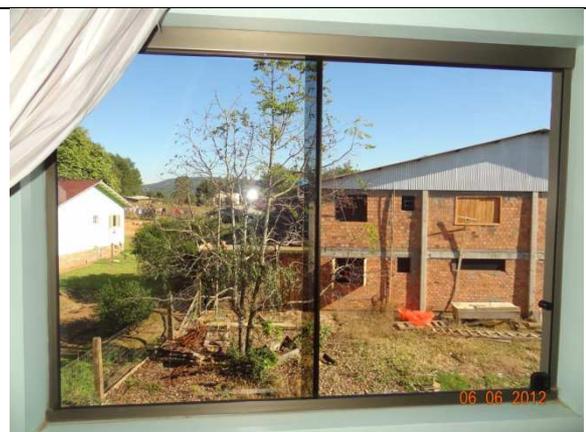
Quarto 2 – vista interna (06/06/2012, 10:38h)



Corredor (06/06/2012, 17:36h)



Quarto 3 (06/06/2012, 10:36h)



Janela quarto 3 (06/06/2012, 10:37h)



Quarto 3 vista interna (06/06/2012, 10:37h)



Banheiro (06/06/2011, 10:41h)



Janela Banheiro (06/06/2012, 10:42h)



Banheiro – armário banheiro (06/06/2012, 10:42h)



Piso corredor (06/06/2012, 10:40h)



Varanda Serviço (06/06/2012, 10:34h)



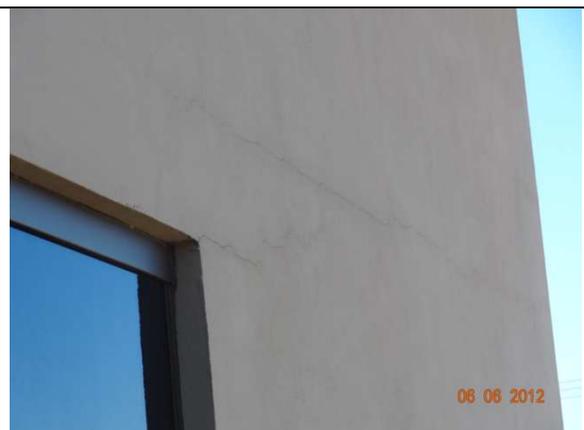
Parapeito varanda serviço (06/06/2012, 10:34h)



Varanda serviço – porta cozinha ao fundo  
(06/06/2012, 17:35h)



Janela Cozinha (06/06/2012, 10:39h)



Fissura Janela cozinha (06/06/2012, 10:39h)

**o local-iii**

**2.3. Proprietária: Vilmar Silva do Nascimento**

Localização : BR – 386/RS, Km 384, bairro centro, Tabaí/RS

Características gerais:

- Casa de alvenaria e madeira,
- Sem calçada,
- Cobertura de telha de fibrocimento
- Piso de madeira e contra piso nas áreas de alvenaria,
- Portas e janelas algumas de ferro e outras de madeira,
- Sem forro na parte interna
- Residência com pintura nas paredes,

Seguindo a metodologia descrita será apresentada a seguir a “ficha de vistoria do imóvel” e a sequência de fotos descrevendo a residência.

**FICHA DE VISTORIA DO IMÓVEL**



Convênio Nº 677/2011 DNIT – UFSC/FAPEU

**Ficha de Vistoria de Imóveis**

Nome: <u>VILMAE SILVA DO NASCIMENTO</u>	
Endereço: <u>BR 386, KM 384, CENTRO, TAÇAI</u>	
Município: <u>TABU</u>	Estado: <u>RS</u>

**Sobre a Edificação**

<i>Tipo Edificação</i>	<input type="checkbox"/> Res. Unifamiliar	<input type="checkbox"/> Prédio Comercial	<input type="checkbox"/> Loja	<input type="checkbox"/> Supermercado
<input type="checkbox"/> Apartamento	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Industria	<input type="checkbox"/> Rural	<input type="checkbox"/> Outro
<i>Estado de Conservação</i>	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Nova/Regular	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reg/RepSimples
<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input type="checkbox"/> RepSimples/Imp	<input type="checkbox"/> Reparos Import	<input type="checkbox"/> RepImp/Semvol	
<i>Ocupação</i>	<input type="checkbox"/> Vazio	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Inquilino	<input type="checkbox"/> Empréstimo

**Observações**

AUTO PEÇAS E MECÂNICA NOVA ALIANÇA, TAÇAI. ALVENARIA+MAD.  
RESIDENCIA NO SEGUNDO PISO. (OK)

**Assinaturas**

<u>Vilmae Silva do Nascimento</u>	Documento de Identificação	
Proprietário/Inquilino:		Data: <u>26/06/12</u>
Testemunha:		
Responsável Técnico: <u>Rodrig. Da S.</u>		
Responsável Técnico:		

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
 Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU  
 Escritório Florianópolis, SC – Cx Postal 5153 – CEP.: 88040-970 – Tel.: (48) 3338 1805  
 Escritório Estrela, RS – Rua 13 de Maio, 231 – Sala 101 – Centro – CEP.: 95880-000 – Tel.: (51) 3720 2277



**SEQUÊNCIA DE FOTOS**

 <p>06 06 2012</p>	 <p>06 06 2012</p>
<p>Fachada lateral direita (06/06/2012, 09:21h)</p>	<p>Janela lateral direita (06/06/2012, 09:21h)</p>
 <p>06 06 2012</p>	 <p>06 06 2012</p>
<p>Fissura lateral direita (06/06/2012, 09:21h)</p>	<p>Fissura lateral direita (06/06/2012, 09:22h)</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

	
<p>Fissura lateral direita (06/06/2012, 09:23h)</p>	<p>Vista lateral direita (06/06/2012, 09:23h)</p>
	
<p>Fachada (06/06/2012, 09:23h)</p>	<p>Detalhe do telhado - fachada (06/06/2012, 09:24h)</p>



Detalhe do telhado - fachada (06/06/2012, 09:24h)

**Convênio N<sup>o</sup> 667/2011 DNIT – UFSC**



Fachada – estrutura em madeira e concreto  
(06/06/2012, 09:24h)



Parede lado esquerdo interno (06/06/2012,  
09:24h)



Junção estrutura de concreto e madeira  
(06/06/2012, 09:25h)



Parede direita – vista interna (06/06/2012,  
09:25h)



Janela em perfeito estado (06/06/2012, 09:26h)



Janela em perfeito estado (06/06/2012, 09:26h)

	
<p>Ausência de forro (06/06/2012, 09:26h)</p>	<p>Viga de sustentação (06/06/2012, 10:26h)</p>
	
<p>Fissura no concreto (06/06/2012, 10:26h)</p>	<p>Fissura no concreto (06/06/2012, 10:26h)</p>
	
<p>Suporte do telhado em madeira (06/06/2012, 10:26h)</p>	<p>Parede fundos - interna (06/06/2012, 10:26h)</p>

	
<p>Fissura – parede fundos (06/06/2012, 10:27h)</p>	<p>Fissura – parede fundos (06/06/2012, 10:27h)</p>
	
<p>Janela – anexo - fundos - (06/06/2012, 10:27h)</p>	<p>Coluna de sustentação (06/06/2012, 10:27h)</p>
	
<p>Coluna de sustentação - (06/06/2012, 10:28h)</p>	<p>Loja – forro em pvc (06/06/2012, 10:28h)</p>



Detalhe da fiação da loja (06/06/2012, 10:28h)



Piso - loja (06/06/2012, 10:28h)



Lateral esquerda - loja (06/06/2012, 10:28h)

	
<p>Fachada - loja (06/06/2012, 10:29h)</p>	<p>Casa em anexo – paredes sem pintura (05/06/2012, 10:29h)</p>
	
<p>Detalhe reboco com falhas (06/06/2012, 10:29h)</p>	<p>Detalhe reboco com falhas (06/06/2012, 10:29h)</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Fachada – casa em anexo (06/06/2012, 10:30h)



Fachada – casa em anexo (06/06/2012, 10:30h)

## O LOCAL-IV

### **2.4. Proprietária: Patricia Padro da Silva**

Localização : BR – 386/RS, Km 384, bairro centro, Tabai/RS

Características gerais:

- Casa de alvenaria,
- Sem calçada,
- Cobertura de telha de cerâmica,
- Piso de cerâmica,
- Portas e janelas algumas de ferro e outras de madeira,
- Forro de madeira,
- Residência com pintura nas paredes,
- Algumas paredes sem reboco.

Seguindo a metodologia descrita será apresentada a seguir a “ficha de vistoria do imóvel” e a sequência de fotos descrevendo a residência.

**FICHA DE VISTORIA DO IMÓVEL**



Convênio Nº 677/2011 DNIT – UFSC/FAPEU

**Ficha de Vistoria de Imóveis**

Nome: <i>PATRICIA PAOLO DA SILVA</i>	
Endereço: <i>BR 386, KM 384, CENTRO PAI</i>	
Município:	Estado: <b>RS</b>

**Sobre a Edificação**

<i>Tipo Edificação</i>	<input type="checkbox"/> Res. Unifamiliar	<input type="checkbox"/> Prédio Comercial	<input type="checkbox"/> Loja	<input type="checkbox"/> Supermercado
<input type="checkbox"/> Apartamento	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Indústria	<input type="checkbox"/> Rural	<input type="checkbox"/> Outro
<i>Estado de Conservação</i>	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Nova/Regular	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reg/Rep/Simples
	<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input type="checkbox"/> Rep/Simples/Imp	<input type="checkbox"/> Reparos Import	<input type="checkbox"/> Rep/Imp/Semval
<i>Ocupação</i>	<input type="checkbox"/> Vazio	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Inquilino	<input type="checkbox"/> Empréstimo

**Observações**

*Casa em ALVENARIA, floors em madeira, em áreas com telha em madeira.*

**Assinaturas**

Proprietário/Inquilino: <i>Patricia Paolo da Silva</i>	Documento de Identificação:	Data: <i>06/06/12</i>
Testemunha:		
Responsável Técnico: <i>Rodney</i>		
Responsável Técnico:		

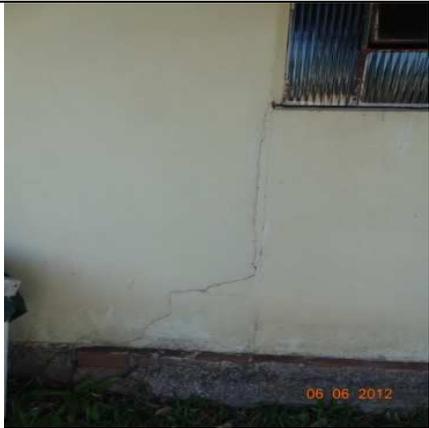
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
 Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU  
 Escritório Florianópolis, SC – Cx Postal 5153 – CEP.: 88040-970 – Tel.: (48) 3338 1805  
 Escritório Estrela, RS – Rua 13 de Maio, 231 – Sala 101 - Centro – CEP.: 95880-000 – Tel.: (51) 3720 2277



**SEQUÊNCIA DE FOTOS**

 <p>06 06 2012</p>	 <p>06 06 2012</p>
<p>Janela sala – fachada esquerda (06/06/2012, 09:36h)</p>	<p>Fissura janela (06/06/2012, 09:36h)</p>
 <p>06 06 2012</p>	 <p>06 06 2012</p>
<p>Varanda (06/06/2012, 09:36h)</p>	<p>Pilar - varanda (06/06/2012, 09:36h)</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

	
<p>Porta entrada - varanda (06/06/2012, 09:36h)</p>	<p>Janela - cozinha (06/06/2012, 09:36h)</p>
	
<p>Fissura – janela cozinha (06/06/2012, 09:37h)</p>	<p>Fissura – janela cozinha (06/06/2012, 09:37h)</p>
	
<p>Fissura – janela cozinha (06/06/2012, 09:38h)</p>	



Fissura – parede – fachada esquerda  
(06/06/2012, 09:38h)



Fachada - frontal (06/06/2012, 09:39h)



Rachadura - fachada (06/06/2012, 09:39h)



Fissura – portal entrada (06/06/2012, 09:39h)

	
<p>Fissura – portal entrada (06/06/2012, 09:40h)</p>	<p>Rachadura - Fachada (06/06/2012, 09:40h)</p>
	
<p>Vista – lateral direita (06/06/2012, 09:42h)</p>	<p>Janela – quarto 2 (06/06/2012, 09:43h)</p>
	
<p>Fissura – janela quarto 2 (06/06/2012, 09:43h)</p>	<p>Fissura – janela quarto 2 (06/06/2012, 09:44h)</p>

	
<p>Fissura – janela quarto 2 (06/06/2012, 09:45h)</p>	<p>Lateral direita – sem reboco (06/06/2012, 09:45h)</p>
	
<p>Janela banheiro (06/06/2012, 09:46h)</p>	<p>Rachadura - Fachada (06/06/2012, 09:47h)</p>
	
<p>Fachada fundos – sem reboco (06/06/2012, 09:48h)</p>	<p>Janela garagem (06/06/2012, 09:48h)</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Detalhe do vidro quebrado na janela dos fundos  
– garagem – fundos - (06/06/2012, 09:48h)



Detalhe forro de madeira na garagem  
(06/06/2012, 09:48h)



Rachadura - garagem (06/06/2012, 09:48h)

	
<p>Detalhe – churrasqueira garagem (06/06/2012, 09:48h)</p>	<p>Fissura - parede garagem (06/06/2012, 09:48h)</p>
	
<p>Porta garagem (06/06/2012, 09:48h)</p>	<p>Detalhe – porta garagem (06/06/2012, 09:48h)</p>
	
<p>Detalhe – porta garagem (06/06/2012, 09:48h)</p>	<p>Piso - cozinha (06/06/2012, 09:48h)</p>



Piso - cozinha (06/06/2012, 09:49h)



Janela cozinha – visão interna (06/06/2012, 09:49h)



Janela cozinha - fissura (06/06/2012, 09:49h)



Janela cozinha - fissura (06/06/2012, 09:49h)

	
<p>Janela cozinha - fissura (06/06/2012, 09:49h)</p>	<p>Janela cozinha - fissura (06/06/2012, 09:49h)</p>
	
<p>Fissura – porta interna (06/06/2012, 09:49h)</p>	<p>Porta entrada – visão interna (06/06/2012, 09:49h)</p>



Porta entrada – visão interna -  
fissura(06/06/2012, 09:49h)



Janela sala – visão interna (06/06/2012, 09:49h)



Janela sala – visão interna - fissura(06/06/2012,  
09:49h)

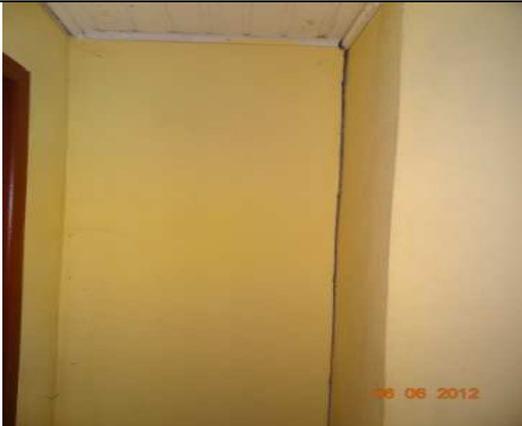


Detalhe forro da sala (06/06/2012, 09:49h)

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<p>Quarto 1 - fissura (06/06/2012, 09:50h)</p>	<p>Quarto 1 (06/06/2012, 09:50h)</p>
	
<p>Quarto 1 – detalhe do assoalho (06/06/2012, 09:50h)</p>	<p>Quarto 1 – fissura porta (06/06/2012, 09:50h)</p>
	
<p>Quarto 1 – fissura (06/06/2012, 09:50h)</p>	<p>Quarto 1 – Quarto 1 – fissura (06/06/2012, 09:50h)</p>
	

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<p>WC - detalhe do forro (06/06/2012, 09:50h)</p>	<p>WC – detalhe do piso (06/06/2012, 09:50h)</p>
 <p>A photograph of a window with dark brown wooden shutters in a room with yellow walls. A small colorful object is visible on the surface below the window. A timestamp '06 06 2012' is in the bottom right corner.</p>	 <p>A photograph showing a close-up of the ceiling in a room with yellow walls. The ceiling has some staining and discoloration. A white cabinet is partially visible on the right. A timestamp '06 06 2012' is in the bottom right corner.</p>
<p>Quarto 2 – janela (06/06/2012, 09:50h)</p>	<p>Quarto 2 – detalhe do forro (06/06/2012, 09:50h)</p>
 <p>A photograph of an open doorway in a room with yellow walls. The doorway is framed with a decorative floral pattern. To the right, there are colorful wall decorations including balloons and a teddy bear. A timestamp '06 06 2012' is in the bottom right corner.</p>	 <p>A photograph showing a close-up of the ceiling in a room with yellow walls. The ceiling has some staining and discoloration. A window with dark shutters is visible on the right. A timestamp '06 06 2012' is in the bottom right corner.</p>
<p>Quarto 2 – detalhe da entrada sem porta (06/06/2012, 09:50h)</p>	<p>Quarto 2 – detalhe do forro (06/06/2012, 09:50h)</p>
 <p>A photograph showing a close-up of the ceiling in a room with yellow walls. The ceiling has significant staining and discoloration. A timestamp '06 06 2012' is in the bottom right corner.</p>	 <p>A photograph showing a close-up of the ceiling in a room with yellow walls. The ceiling has significant staining and discoloration. A window with dark shutters is visible at the bottom. A timestamp '06 06 2012' is in the bottom right corner.</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<p>Quarto 2 – detalhe do forro (06/06/2012, 09:50h)</p>	<p>Quarto 2 – detalhe do forro (06/06/2012, 09:50h)</p>
	
<p>Fachada casa em madeira (06/06/2012, 09:52h)</p>	<p>Fachada lateral esquerda (06/06/2012, 09:52h)</p>
	
<p>Fachada Fundos (06/06/2012, 09:53h)</p>	<p>Fachada – lateral direita (06/06/2012, 09:53h)</p>

## O LOCAL- V

### **2.5. Proprietária: Ledi da Cruz Braga**

Localização: BR – 386/RS, Km 384, bairro centro, Tabai/RS

Características gerais:

- Casa de alvenaria,
- Com calçada,
- Cobertura de telha de cerâmica e fibrocimento,
- Piso de cerâmica e taco,
- Portas e janelas algumas de ferro e outras de madeira,
- Sem forro na parte interna (Garagem), nas demais peças forro de madeira,
- Residência com pintura nas paredes,
- Todas as paredes com reboco.
- Salão de Beleza em anexo.

Seguindo a metodologia descrita será apresentada a seguir a “ficha de vistoria do imóvel” e a sequência de fotos descrevendo a residência.

**FICHA DE VISTORIA DO IMÓVEL**



Convênio Nº 677/2011 DNIT – UFSC/FAPEU

**Ficha de Vistoria de Imóveis**

Nome: <b>LEDI DA CRUZ BRAGA</b>	
Endereço: <b>BR386 KM 384, CENTRO</b>	
Município: <b>TABAÍ</b>	Estado: <b>RS</b>

**Sobre a Edificação**

<input type="checkbox"/> Apartamento	<input type="checkbox"/> Res. Unifamiliar	<input type="checkbox"/> Indústria	<input type="checkbox"/> Loja	<input type="checkbox"/> Rural	<input type="checkbox"/> Supermercado
<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Nova/Regular	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reg/RepSimples	<input type="checkbox"/> Outro
<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input type="checkbox"/> Reparos Import	<input type="checkbox"/> RepSimples/Imp	<input type="checkbox"/> RepImp/Semval		
<input type="checkbox"/> Vazio	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Inquilino	<input type="checkbox"/> Empréstimo		

**Observações**

CASA TODA EM ALVENARIA, COZINHA FOI CONSTRUIDA, E NEM DA A ESTRUTURA DA CASA.

**Assinaturas**

Proprietário/Inquilino: <i>Ledi da Cruz Braga</i>	Documento de Identificação	Data: <b>06/01/12</b>
Testemunha:		
Responsável Técnico: <i>Rodolfo</i>		
Responsável Técnico:		

---

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
 Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU  
 Escritório Florianópolis, SC – Ca Postal 5153 – CEP.: 88040-970 – Tel.: (48) 3338 1805  
 Escritório Estrela, RS – Rua 13 de Maio, 231 – Sala 101 – Centro – CEP.: 95880-000 – Tel.: (51) 3720 2277



**SEQUÊNCIA DE FOTOS**



Fachada (06/06/2012, 09:57h)



Fachada – janela sala Televisão (06/06/2012, 09:57h)



Porta entrada (06/06/2012, 09:57h)



Detalhe - varanda (06/06/2012, 09:57h)

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

	
<p>Fissura – janela quarto 3 (06/06/2012, 09:57h)</p>	<p>Vista – fachada – janela quarto 3 (06/06/2012, 09:57h)</p>

	
<p>Vista – fachada lateral esquerda (06/06/2012, 09:58h)</p>	<p>Detalhe janela - quarto 2 (06/06/2012, 09:58h)</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

	
<p>Detalhe janela -quarto 1 (06/06/2012, 09:58h)</p>	<p>Detalhe janela -quarto 1 (06/06/2012, 09:58h)</p>
	
<p>Detalhe janela -quarto 1 (06/06/2012, 09:58h)</p>	<p>Janela - banheiro (06/06/2012, 09:58h)</p>
	
<p>Detalhe – fundos – fissura e falhas no reboco (06/06/2012, 09:58h)</p>	<p>Detalhe – fundos – fissura e falhas no reboco direita (06/06/2012, 09:59h)</p>

	
<p>Detalhe – lateral – fissura e falhas no reboco (06/06/2012, 09:59h)</p>	<p>Detalhe – fundos – fissura e falhas no reboco (06/06/2012, 09:59h)</p>
	
<p>Detalhe – lateral – fissura e falhas no reboco (06/06/2012, 09:59h)</p>	<p>Rachadura - fundos (06/06/2012, 09:59h)</p>
	
<p>Detalhes telhado - fundos (06/06/2012, 09:59h)</p>	<p>Detalhe – funos – falhas no reboco (06/06/2012, 10:00h)</p>



Fachada fundos – entrada cozinha  
((06/06/2012, 10:00h)



Cozinha (06/06/2012, 10:00h)



Detalhe – fissura janela cozinha (06/06/2012,  
10:00h)

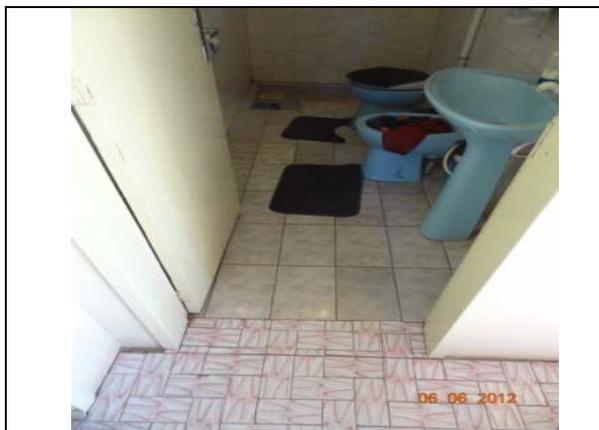
**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

	
<p>Detalhe – piso cozinha (06/06/2012, 10:02h)</p>	<p>Detalhe – piso cozinha (06/06/2012, 10:02h)</p>
	
<p>Visão interna – porta entrada (06/06/2012, 10:02h)</p>	<p>Detalhe rachadura estrutura da cozinha (06/06/2012, 10:02h)</p>

	
<p>Detalhe rachadura estrutura da cozinha (06/06/2012, 10:03h)</p>	<p>Detalhe rachadura estrutura da cozinha (06/06/2012, 10:03h)</p>
	
<p>Detalhe rachadura estrutura da cozinha (06/06/2012, 10:03h)</p>	<p>Porta entrada banheiro (06/06/2012, 10:03h)</p>
	

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<p>Fissura – porta banheiro (06/06/2012, 10:03h)</p>	<p>Banheiro (06/06/2012, 10:03h)</p>
	
<p>Detalhe – piso banheiro - (06/06/2012, 10:04h)</p>	<p>Detalhe – piso banheiro (06/06/2012, 10:04h)</p>
	
<p>Detalhe – janela banheiro (06/06/2012, 10:04h)</p>	<p>Visão interna porta banheiro (06/06/2012, 10:04h)</p>



Detalhe – piso banheiro (06/06/2012, 10:04h)



Quarto 1 (06/06/2012, 10:05h)



Quarto 1 – forro em madeira (06/06/2012, 10:05h)



Quarto 1 – fissura porta (06/06/2012, 10:05h)



Quarto 1 (06/06/2012, 10:05h)

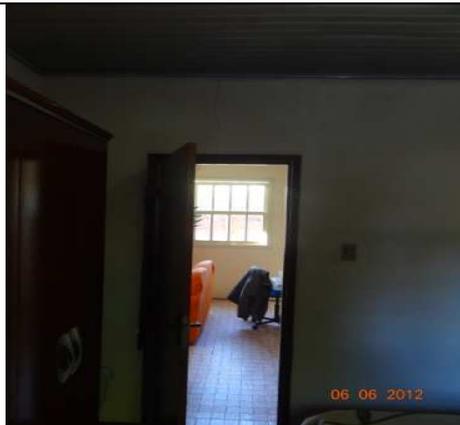
	
<p>Quarto 1 – janela (06/06/2012, 10:06h)</p>	<p>Quarto 1 – visão interna (06/06/2012, 10:06h)</p>
	
<p>Quarto 1 – detalhe pintura (06/06/2012, 10:06h)</p>	<p>Quarto 1 – detalhe do piso (06/06/2012, 10:06h)</p>
	
<p>Janela – sala (06/06/2012, 10:06h)</p>	<p>Janela – sala – vidro com rachadura (06/06/2012, 10:06h)</p>



Detalhe – forro sala (06/06/2012, 10:07h)



Janela – sala (06/06/2012, 10:07h)



Quarto 2 - visão interna (06/06/2012, 10:07h)



Quarto 2 – fissura porta (06/06/2012, 10:07h)



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<p>Detalhe – forro quarto 2 (06/06/2012, 10:07h)</p>	<p>Detalhe – forro quarto 2 (06/06/2012, 10:07h)</p>
	
<p>Sala Televisão (06/06/2012, 10:08h)</p>	<p>Quarto 3 – armário com portas fora de prumo (06/06/2012, 10:08h)</p>
	
<p>Detalhe – janela sala televisão (06/06/2012, 10:09h)</p>	<p>Detalhe – janela sala televisão (06/06/2012, 10:09h)</p>

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**



Janela sala de televisão (06/06/2012, 10:10h)



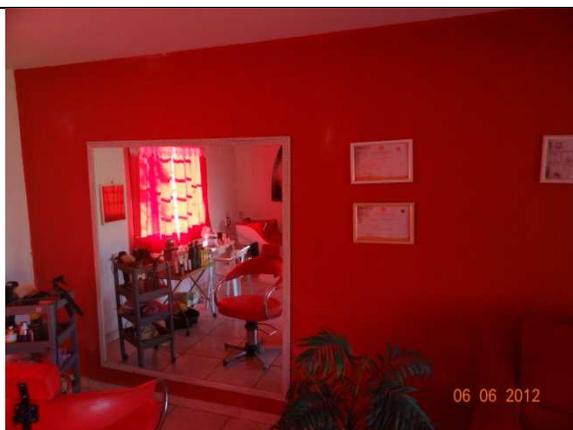
Fachada lateral – salão de beleza (06/06/2012, 10:10h)



Escada – entrada cozinha (06/06/2012, 10:11h)



Fachada – salão de beleza (06/06/2012, 10:10h)



**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

<p>Vista interna – salão (06/06/2012, 10:11h)</p>	<p>Fissura – parede interna (06/06/2012, 10:11h)</p>
	
<p>Janela – salão de beleza (06/06/2012, 10:11h)</p>	<p>Detalhe – piso – salão de beleza (06/06/2012, 10:11h)</p>
	
<p>Pilar – portão (06/06/2012, 10:13h)</p>	<p>Fachada – portão (06/06/2012, 10:13h)</p>

### **3. PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E RESGATE ARQUEOLÓGICO**

O Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico integrante do Plano Básico Ambiental-PBA das obras de duplicação da BR-386/RS tem como objetivo prever as prioridades e metas que deverão ser atingidas a fim de minimizar e compensar os impactos decorrentes do empreendimento e que afetam o patrimônio arqueológico da área.

A área que compreende o trecho do projeto foi diagnosticada durante a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental-EIA como detentora de um patrimônio arqueológico importante, tendo sido identificados três sítios arqueológicos na Área Diretamente Afetada-ADA do empreendimento. Os sítios arqueológicos identificados representam testemunhos de tempos distintos do passado pré-colonial brasileiro, tendo sido encontrados um abrigo com petroglifos atribuído à Tradição Umbu e dois sítios da Tradição ceramista Tupiguarani.

Desse modo, o Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico visa o cumprimento da legislação pertinente ao licenciamento para a implantação do empreendimento em questão. De acordo com o que determina o Art. 4º da PORTARIA IPHAN Nº 230, de 17 DE DEZEMBRO de 2002, “a partir do diagnóstico e avaliação de impactos, deverão ser elaborados os Programas de Prospecção e de Resgate compatíveis com o cronograma das obras e com as fases de licenciamento ambiental do empreendimento de forma a garantir a integridade do patrimônio cultural da área”.

Durante esse semestre, foi dada sequência ao monitoramento e os relatórios de acompanhamento são entregues diretamente ao IPHAN.

#### **4. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA, DIRECIONADO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

O Plano de Ação de Emergência (PAE) foi elaborado para as obras de duplicação da BR-386/RS, no trecho do Km 350,8 ao Km 386, a partir de um diagnóstico da rodovia. Como há uma importante movimentação de produtos perigosos no Brasil e no Estado do Rio Grande do Sul, somado ao aumento do tráfego na rodovia a ser duplicada, esse plano se justifica como medida para propiciar respostas rápidas, eficientes e compatíveis com os possíveis impactos ambientais causados por acidentes e inspeções de manutenção.

Assim, o principal objetivo do PAE é dar respostas rápidas e imediatas em caso de situações de emergência envolvendo acidentes com produtos e cargas perigosas que transitam pela Rodovia.

Para garantir esse objetivo, foram listados no Plano Básico Ambiental os seguintes pressupostos:

- Identificação dos perigos que possam resultar em acidentes (hipóteses acidentais);
- Mapeamento dos elementos ambientais passíveis de impactos por produtos perigosos;
- Definição das atribuições e responsabilidades;
- Programa de treinamento dos integrantes da estrutura de resposta;
- Minimização das consequências e impactos associados;
- Estabelecimento das diretrizes básicas necessárias para atuações emergenciais;
- Disponibilização de recursos para o controle das emergências.

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

O Plano é centrado na concessionária SULVIAS SA, uma das empresas integrantes do Consórcio UNIVIAS. No caso da constatação de acidentes com produtos perigosos são previstas três alternativas de acionamento do Plano:

- Primeira: após o acidente o usuário, estando consciente ou através de terceiros, acionará a SULVIAS SA/UNIVIAS que desencadeará as ações.
- Segunda: a Polícia Rodoviária Federal detecta o acidente e aciona a SULVIAS SA/UNIVIAS e os órgãos participantes do Plano.
- Terceira: Através da viatura o funcionário da SULVIAS S.A./UNIVIAS, aciona o Centro de Coordenação Operacional (CCO) da SULVIAS S.A., que desencadeará as ações.

Assim, após reunião com ANTT, DNIT, SULVIAS SA/UNIVIAS em 13/12/2011 e com Polícia Rodoviária Federal, o Consórcio construtor, organizou um plano de emergência para casos de acidentes, indicando o acionamento da UNIVIAS e técnicos das áreas de segurança e meio ambiente do Consórcio. Cópias deste plano são distribuídas aos responsáveis pelas frentes de obras e condutores de veículos que operam na obra.

Também durante os treinamentos do Serviço de Saúde e Meio Ambiente da empreiteira é distribuído - juntamente com os manuais de bolso sobre EPI e Sinalização - adesivo com telefone de emergência para acionamento da UNIVIAS.

Por sua vez, a UNIVIAS além de acionar a Polícia Rodoviária Federal e - de acordo com as características do acidente - aciona outras instituições, entre elas o Serviço de Emergência Ambiental da FEPAM, órgão estadual com atribuições para atender emergências e danos ambientais no Rio Grande do Sul, incluindo acidentes rodoviários com cargas perigosas. Também é competência da Fundação o licenciamento, fiscalização e manutenção do cadastro atualizado do transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário de





Adesivo com telefone de emergência da UNIVIAS, distribuído aos trabalhadores da obra.

Univias		ATA DE REUNIÃO	
ASSUNTO:		ATA Nº:	DATA:
Reunião Univias / Consórcio Conpasul-Iccila		01/2010	17/12/2010
PARTICIPANTES:			
UNIVIAS: Eng. Daniel, Alexandre Ennes, Eng. Denis, Hermes, Paulo Linck			
Conpasul / Iccila: Eng. Cláudio, Leandro, Eng. José Palm, Eng. Getúlio, Jari			
TRATATIVAS:			
Gestor	Assunto	Data entrega	Obs.:
Denis / Daniel	Sinalização de Obras e Procedimentos Operacionais que afetem o fluxo e segurança dos usuários durante as atividades das obras de duplicação nos trechos da BR 386 operados pela SULVIAS		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitado a readequação das placas de obras conforme Manual de Sinalização de Obras do DNIT.</li> <li>- Combinado a integração Operacional do Consórcio com CCO-UNIVIAS(Paulo Linck- 51 91288007)</li> <li>- Centralização de informações sobre quaisquer atividades da obra via <b>08009791133</b>(CCO-UNIVIAS)</li> <li>- Apresentado os representantes da SULVIAS, Engenharia(Eng.Daniel – 51 91288087), Operação Pista/Praças(Hermes – 51 91288066), do UNIVIAS, Gestor Engenharia(Eng.Denis – 51 91288058), Supervisor de Atendimento(Paulo Linck – 51 91288007), Coordenador Operacional(Alexandre Ennes – 51 91288089)</li> <li>- Fica autorizado pela SULVIAS o Consórcio encobrir as placas indicativas existentes que afetem e/ou alterem as informações da sinalização de obras.</li> <li>- Apresentação de Integração de Segurança da obra conforme NR-18(6 horas)</li> <li>- Apresentados os representantes do Consórcio Conpasul / Iccila, Gerente de Contrato(Eng.Cláudio 51 95393266), Engenheiro de Segurança(José Palm – 51 99952673), Coordenador de Obras(Jari – 51 95304501 / 51 85491186), Técnico de Segurança(Leandro – 51 96344781), Engenheiro de Segurança(Getúlio – 51 99891307), Escritório Fazenda Vilanova(51 36131205)</li> <li>- Combinado manter os delineadores no acostamento durante o período noturno afim de que se evite acidentes e futuras indenizações aos responsáveis.</li> <li>- Nas intervenções de maior porte ficará disponível os recursos da SULVIAS(ambulância – guincho).</li> <li>- As atividades das obras no fim de ano 2010 (término dia 23/12/2010 e reinício dia 03/01/2011)</li> </ul>
PRÓXIMA REUNIÃO:			
Data	Hora	Onde	Pauta

**Convênio Nº 667/2011 DNIT – UFSC**

**ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO**

Objetivando prevenir acidentes na rodovia em função da execução das obras, são monitorados regularmente: a utilização de lonas para cobertura dos caminhões durante transporte de materiais (evitando-se a dispersão/lançamento de material particulado na pista); a remoção de eventuais acúmulos de solo nos acostamentos e faixas de rolamento; e a adequada sinalização da obra. Também são mantidos contatos frequentes com a PRF.

	
<p>Caminhão a serviço da obra trafegando na rodovia com carga coberta por lona.</p>	<p>Remoção de sedimentos do acostamento.</p>
	
<p>Bandeirinha sinalizando frente de obra.</p>	<p>Contatos frequentes com PRF.</p>

**Convênio N<sup>o</sup> 667/2011 DNIT – UFSC**

---

Nesse semestre, de acordo com as vistorias e acompanhamento da equipe de Supervisão Ambiental, não houve registros de acidentes com cargas perigosas na rodovia. De acordo com pesquisas nos arquivos da FEPAM, também não houve registros de acidentes nesse período. Ademais, também foi feita solicitação à PRF, em junho e em setembro de 2012, conforme anexo (referente ao mês de junho) apresentado a seguir, sobre possíveis ocorrências, mas até o presente momento não houve resposta oficial.

# ANEXO

**DNIT**

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul.  
Ofício nº **1066** /2012/SR/RS.



Porto Alegre, **19 JUN 2012**  
*Alexandra Ester da Silva*  
Contratada  
Núcleo de Documentação  
SRPRF/MJ-RS

Ilmo Sr.

**José Altair Gomes Benites**  
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal/RS  
Avenida AJ Renner, nº 2701 Parque Humaitá  
Porto Alegre – RS  
CEP: 90.250-000

Assunto: **BR-386/RS – Ocorrência de Acidentes**

Senhor Superintendente,

Vimos, por meio deste, solicitar a Polícia Rodoviária Federal informações sobre a ocorrência de acidentes com cargas perigosas na BR-386/RS, segmento km 351 a km 384, no período julho de 2010 a maio/2012. Dentro do possível, favor organizar esta informação por mês, data, km e tipo de carga. O fim desta solicitação é atender demanda do IBAMA, órgão licenciador das obras de qualificação e duplicação da BR-386.

Atenciosamente,

  
**Engº VLADIMIR ROBERTO CASA**  
Superintendente Regional no Estado  
do Rio Grande do Sul  
DNIT

VRC/HPS/NH